UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

NATHALIA SOEIRO CALABRESI DE NAPOLIS

PERCEPÇÃO DE AMEAÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APÓS UMA PROMOÇÃO NO TRABALHO DA MULHER

João Pessoa
2023

NATHALIA SOEIRO CALABRESI DE NAPOLIS

PERCEPÇÃO DE AMEAÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APÓS UMA PROMOÇÃO NO TRABALHO DA MULHER

Dissertação apresentada para qualificação no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Raquel Rosas Torres, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Social.

João Pessoa

2023

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N216p Napolis, Nathalia Soeiro Calabresi de.
Percepção de ameaça de violência doméstica após uma promoção no trabalho da mulher / Nathalia Soeiro Calabresi de Napolis. - João Pessoa, 2023.
81 f. : il.

Orientação: Ana Raquel Rosas Torres.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Violência doméstica contra mulher. 2. Sexismo. 3. Divisão de papéis - Gênero. 4. Estereótipos de gênero. 5. Normas sociais. I. Torres, Ana Raquel Rosas. II. Título.

UFPB/BC CDU 342.726-055.2(043)

Elaborado por Larissa Silva Oliveira de Mesquita - CRB-15/746

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, de modo remoto pelo Google Meet, reuniram-se em solenidade pública os membros da comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social (CCHLA/UFPB), para a defesa de Dissertação da aluna **NATHALIA SOEIRO CALABRESI DE NAPOLIS**– mat. 20211013130 (orientando(a), UFPB, CPF: 067.559.814-19). Foram componentes da banca examinadora: Prof.(a) Dr.(a) **ANA RAQUEL ROSAS TORRES** (UFPB, Orientador, CPF: 267.442.364-15), Prof.(a) Dr.(a) **ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO** (UFPB, Membro Interno ao Programa, CPF: 058.928.264-65) e Prof.(a) Dr.(a) **ANDERSON MATHIAS DIAS SANTOS** (UAC, Membro externo à instituição, CPF: 062.650.854-17). Na cerimônia compareceram, além do(a) examinado(a), alunos de pós-graduação, representantes dos corpos docente e discente da Universidade Federal da Paraíba e interessados em geral. Dando início aos trabalhos, o(a) presidente da banca, Prof.(a) Dr.(a) **ANA RAQUEL ROSAS TORRES**, após declarar o objetivo da reunião, apresentou o(a) examinado(a) **NATHALIA SOEIRO CALABRESI DE NAPOLIS** e, em seguida, concedeu-lhe a palavra para que discorresse sobre seu trabalho, intitulado: "PERCEPÇÃO DE AMEAÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APÓS UMA PROMOÇÃO NO TRABALHO DA MULHER". Passando então ao aludido tema, a aluna foi, em seguida, arguida pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão, em secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito de "**APROVADO**", o qual foi proclamado pelo(a) presidente da banca, logo que retornou ao recinto da solenidade pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Júlio Rique Neto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos assino juntamente com os membros da banca. João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA RAQUEL ROSAS TORRES
Data: 18/09/2023 16:41:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. (a) Dr. (a) **ANA RAQUEL ROSAS TORRES**

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO
Data: 18/09/2023 16:27:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. **ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO**

Prof. Dr. **ANDERSON MATHIAS DIAS SANTOS**

Prof. Dr. **JÚLIO RIQUE NETO**
Coordenador do PPGPS

Por tudo que a minha avó viveu

e por tudo que ela deixou de viver.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sua infinita bondade.

Agradeço a todas as mulheres que vieram antes de mim e lutaram pelo meu direito de ser quem sou.

À minha família, por acreditarem mais em mim do que eu mesma.

Agradeço a minha avó, Denise, por ser minha melhor amiga, me apoiar sempre e me incentivar a lutar pelo o que eu acredito.

Agradeço ao meu pai, Marcelo, pelo amor, companheirismo e por ser peça fundamental para formação do meu caráter e estar presente em todos os momentos da minha trajetória.

Agradeço ao meu avô, Oswaldo (*in memoriam*), por me apoiar e acreditar que eu seria capaz de superar os obstáculos que a vida me apresentou.

Agradeço ao meu namorado, Matheus, por ser paciente e por me apoiar e motivar nos momentos de crise.

A todos os meus amigos que entenderam minha ausência, obrigada por estarem ao meu lado e por torcerem por mim.

Agradeço aos docentes que marcaram minha trajetória e me inspiraram com seus ensinamentos.

Agradeço à minha orientadora Ana Raquel Rosas Torres, por toda paciência e acolhimento antes, durante e ao fim deste trabalho. É uma honra ter a senhora como orientadora. Obrigada por não me deixar desistir.

À minha banca, pelas grandes oportunidades de aprendizado. Agradeço a Rômulo pela disponibilidade e o olhar atento. E a Anderson, a quem eu só consigo agradecer por tudo mesmo. Não teríamos conseguido sem a sua ajuda.

Por fim, agradeço ao GPCP, pelas trocas de experiências e ajuda mútua. Em especial, a Fernanda, Amanda e Heitor.

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é analisar o impacto da promoção no trabalho de uma mulher na percepção da sua vulnerabilidade à violência doméstica. Como objetivos específicos temos: a) investigar o impacto do sexismo ambivalente nessa percepção; b) investigar o sexo do participante nessa percepção e c) examinar as justificativas dadas para a tomada de posição frente à essa situação. Para tal propósito, foi realizado um estudo com 303 estudantes universitários (53,8% mulheres), com idade entre 18 e 60 anos (M = 23,73, DP = 6,25). Os procedimentos éticos prescritos na resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) foram seguidos e os termos de consentimento livre e esclarecidos foram devidamente assinados pelos participantes. O questionário foi composto por três partes. A primeira parte foi composta pelo Inventário de Sexismo Ambivalente de Glick e Fiske. A segunda parte foi composta por um cenário de manipulação experimental com duas condições. Em seguida, os participantes respondiam a quatro questões, utilizando uma escala tipo Likert de sete pontos, sobre a situação apresentada. Por fim, os participantes deveriam responder perguntas sociodemográficas. Os dados foram analisados com a ajuda dos softwares JASP e Iramuteq. Os resultados revelam que há uma maior percepção no risco de violência doméstica quando a mulher continua cuidando da casa e dos filhos sozinha porque essa dinâmica é muito presente em relacionamentos abusivos. Revelam também que os homens percebem um risco significativamente menor de violência doméstica do que as mulheres em ambas as condições. As análises textuais apresentaram classes heterogêneas que levantam questões como: papéis sociais de gênero, liberdade financeira, dupla jornada feminina, masculinidade frágil etc. Tomados em conjunto, esses resultados indicam que o sexismo ainda dita as relações conjugais e os papéis de gênero, e que seu efeito negativo está associado tanto à sua forma hostil como benevolente.

Palavras-chave: sexismo; violência doméstica; divisão sexual de papéis; estereótipos de gênero; normas sociais.

ABSTRACT

This dissertation aimed to analyse how a promotion in a woman's work can influence her marital relationship and what the consequences of this will be. As well as evaluating the moderating role of ambivalent sexism and the participant's gender in the perception of more negative consequences for women. For this purpose, a study was carried out with 303 university students (53.8% women), aged between 18 and 60 years (M = 23.73, SD = 6.25). The ethical procedures prescribed in resolution nº 466/2012 of the National Health Council (CNS) were followed and the terms of free and informed consent were duly signed by the participants. The compound was composed of three parts. The first part consisted of the Glick and Fiske Ambivalent Sexism Inventory. The second part consisted of an experimental manipulation scenario with two conditions. Then, the participants answered four questions, using a seven-point Likert scale, about the situation. Finally, participants answer sociodemographic questions. Data were analyzed with the help of JASP and Iramuteq software. The results reveal that there is a greater perception of the risk of domestic violence when the woman continues to take care of the house and children alone, because this dynamic is very present in abusive relationships. They also reveal that men perceive a significantly lower risk of domestic violence than women in both conditions. The textual analyzes adopted heterogeneous classes that raised questions such as: social gender roles, financial freedom, female double shifts, fragile masculinity, etc. Taken together, these results indicate that sexism still dictates marital relations and gender roles, and that its negative effect is associated with both its hostile and benevolent forms.

Key-words: sexism; domestic violence; sexual division of labour; gender stereotypes; social norms.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Cenário da manipulação experimental

Figura 2. Percepção do risco de violência doméstica em função do sexismo ambivalente por condição experimental

Figura 3. Percepção do risco de violência doméstica em função do sexismo ambivalente por gênero e condição experimental

Figura 4. Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente

Figura 5. Análise Fatorial de Correspondência

Figura 6. Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente

Figura 7. Análise Fatorial de Correspondência

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Médias e Desvios Padrão de Percepção de Risco de Violência Doméstica por gênero e condição experimental

Tabela 2. Correlações de Pearson para as variáveis utilizadas no estudo (N = 303)

Tabela 3. Regressão linear dos preditores (condição experimental e sexismo ambivalente) sobre a percepção de risco de violência doméstica (N = 303)

Tabela 4. Regressão linear dos preditores (sexismo de gênero e ambivalente) sobre a percepção de risco de violência doméstica (N = 303)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IRAMUTEQ – Interface de R pour analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires

Classificação Hierárquica Descendente – CHD

Análise Fatorial de Correspondência – AFC

Sexismo Hostil – SH

Sexismo Benevolente – SB

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13
MARCO TEÓRICO 20
Normas sociais 20
Normas sociais e a divisão sexual de papéis 24
Estereótipos 25
Estereótipos de gênero 30
Sexismo Ambivalente 32
Violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha 34
MÉTODO 42
Participantes 42
Procedimentos 42
Instrumentos 43
Análise de dados 44
RESULTADOS 46
Análises estatísticas 47
Análises textuais 53
DISCUSSÃO 64
CONSIDERAÇÕES FINAIS 66
REFERÊNCIAS 68
ANEXO 76

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno social complexo, construído culturalmente e socialmente ao longo da história, que atinge governos e populações, tanto global quanto local, no público e no privado, revelando relações de desigualdades e de conflitos entre oprimidos e opressores. Seu conceito está em constante mutação, uma vez que várias atitudes e comportamentos passaram a ser considerados como formas de violência (Abromovay & Rua, 2002). Neste contexto de desigualdades, as estruturas de poder e dominação (de classes, grupos, indivíduos, etnias, faixas etárias, gênero, nações etc.), sejam elas de caráter individual ou grupal, se impõem sobre os dominados por meio da expropriação cultural, política, social e econômica e pela desvalorização da vida e violação dos direitos humanos (Minayo & Souza, 1997).

Nas sociedades onde a definição do gênero feminino está tradicionalmente atrelada à esfera familiar e à maternidade e a do gênero masculino à esfera pública, detentor dos valores materiais, provedor e protetor da família, sempre haverá uma relação de desigualdade e dominação. Apesar de que, atualmente, nessas mesmas sociedades, as mulheres estão maciçamente presentes na força de trabalho e no mundo público, a distribuição social da violência reflete a tradicional divisão dos espaços: o homem é vítima de violência na esfera pública, e a violência contra mulher é perpetuada no âmbito doméstico, onde o agressor é, muito frequentemente, o próprio parceiro (Giffen, 2006).

Segundo a Lei nº 12.288 de 20 de julho 2010, violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado. Dentre as diversas situações de violência das quais as mulheres são vítimas, destaca-se a violência doméstica, que se

refere a todas as formas de violência praticados no âmbito familiar (Lettiere, Nakano & Rodrigues, 2008).

Desde o início da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), muitas mulheres passaram a ficar em casa em tempo integral, frequentemente junto com seus maridos ou companheiros que já tinham cometido algum tipo de agressão contra elas. Dessa forma, a violência doméstica e familiar contra a mulher teve seu índice elevado. Em doze países acompanhados pelas Nações Unidas, o número de denúncias às instituições de casos de violência contra mulheres e meninas aumentou 83% entre 2019 e 2020. Dados levantados pelo Datafolha em 2021, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que 4,3 milhões de mulheres brasileiras de 16 anos ou mais foram vítimas de violência física, psicológica ou sexual. Isso significa dizer que a cada minuto, oito mulheres foram agredidas no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus. A convivência intensa, a tensão do momento e o próprio isolamento social, longe de parentes e amigos, contribuiu para a piora no número de casos de violência doméstica.

Apesar da pandemia estar mais controlada e não haver mais o isolamento social, os índices de violência contra a mulher continuam crescendo. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2022, referente ao ano anterior, as violências contra meninas e mulheres cresceram no país. Nos casos de agressões, o aumento foi de 0,6%, ameaças 3,3%, chamadas ao 190 4% e pedidos de medidas protetivas de urgência 13,6% e mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, a violência sexual escalou 4,2% comparada ao ano anterior. E, pela primeira vez, o estudo reuniu dados sobre perseguição (*stalking*) contra as brasileiras. Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados 1.341 casos de feminicídio em 2021, sendo que 68, 7% das vítimas tinham entre 18 a 44 anos, 65,6% morreram dentro de casa

e 62% eram negras. Os autores dos feminicídios em 81,7% dos casos foram o companheiro ou ex-companheiro.

Já em 2022, o Brasil bate recorde de feminicídios, com uma mulher morta a cada seis horas. Dados apresentados pela pesquisa "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil", realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostraram um aumento de 5% nos casos de feminicídio em comparação com o ano anterior. Assim como as outras formas de violência contra a mulher também cresceram acentuadamente. Segundo o levantamento, 28,9% das brasileiras sofreram algum tipo de violência de gênero, 4.5% acima dos resultados obtidos em 2021.

O uso da violência ou mesmo da ameaça é um mecanismo utilizado para controlar outras pessoas. Em um relacionamento afetivo, a violência física pode ser utilizada para determinar o equilíbrio de poder entre o casal. Estudos feitos com mulheres que sofreram violência doméstica apontam que os maridos se tornam violentos sempre que não conseguem o que querem e que, um marido que foi violento com sua esposa apenas uma vez, já causou uma mudança permanente no equilíbrio conjugal (Hanson & Frieze, 2006).

A perda de poder, percebido como do domínio masculino, faz com que alguns homens reajam negativamente e tentem mantê-lo ou reconquista-lo por meio do uso da violência (Babcock, Waltz, Jacobson & Gottman, 1993). Assim, homens com uma renda, profissão ou formação acadêmica inferior ao de suas esposas (Hornung, McCullough & Sugimoto, 1981) e aqueles que se percebem com menos poder de decisão do que suas mulheres são mais propensos a usar a violência como uma ferramenta para recuperar o poder dentro do relacionamento. Em relações nas quais os parceiros compartilham igualitariamente o poder e a tomada de decisões, os níveis de violência são menores (Mahalik, Aldarondo, Gilbert-Gokhale & Shore, 2005).

O sexismo também é um dos motivos para o fenômeno da violência contra a mulher. Ele aparece como um paralelo ao racismo, expondo as desigualdades, discriminações e preconceitos sofridos por mulheres em razão de seu gênero. Glick e Fiske (1996) enfatizam a existência de novas formas de sexismo consideradas ambivalentes, justamente por estas não serem tão diretas quando se considera a prática e expressão discriminatória tradicional, as quais estão baseadas na inferioridade ou diferença das mulheres como um grupo minoritário e meritocrático para a condição social em que vivem. Dito isso, esses autores defendem que o sexismo ambivalente seria formado por duas dimensões: hostil e benevolente. Enquanto o hostil caracteriza-se como a antipatia às mulheres, que são vistas como apossando-se do poder masculino, o benevolente é caracterizado por oferecer leniência às mulheres em posições normativas (Glick & Fiske, 2001).

A crença de que homens e mulheres possuem naturezas diferentes, mas que se complementam, é um dos pilares do sexismo (Glick e Fiske, 2001). A coexistência e cooperação de ambos é necessária para o pleno funcionamento da sociedade e da família. A cooperação da mulher é induzida pelo sexismo benevolente, que a enxerga e classifica como parte complementar do homem. Contudo, há de se observar que as funções acumuladas pelas mulheres, em benefício dos homens, causam um sentimento de injustiça que levam ao ímpeto de buscar uma mudança social da classe. Isso leva o sexismo hostil a encarregar-se de subjugar a mulher, colocando-a no lugar em que os homens julgam adequado, existindo a possibilidade de violência quando ela se recusa a cumprir esses papéis.

Dessa forma, as mulheres consideradas em papéis normativos são celebradas, enquanto as demais causam antipatia (Glick & Fiske, 2001), visto que ambos os tipos de sexismo coexistem e buscam preservar a desigualdade de gênero e o posto de

superioridade masculina imposto pelos homens. A diferenciação no tratamento e percepção das mulheres está relacionada aos estereótipos de gênero, que são conceitos sobre gênero que são formados a partir de classificações e divisões dos sujeitos, bem como a racionalização das condutas adotadas por eles (Tecchio, 2011). Nessa visão, as mulheres possuem características delicadas e são passivas, enquanto os homens possuem características agressivas e são dominantes (Formiga & Carmino, 2001).

A exemplo do trabalho de Albuquerque, Torres, Estramiana e Luque (2020), que demonstrou que a mulher que toma atitudes contranormativas no ambiente de trabalho é mais discriminada e vista como menos competente. Outro estudo, realizado por Viana, Sousa e Torres (2018) aponta que estereótipos masculinos são atribuídos às mulheres engenheiras porque, para sejam percebidas como profissionais competentes, é necessário que elas abdiquem de sua feminilidade. Como também, que profissionais contranormativos sofrem preconceito e discriminação por não seguirem os papéis tradicionais de gênero. Por fim, o estudo de Linhares e Torres (2022) ilustrou que mulheres contranormativas são mais culpadas pela violência sexual por elas próprias sofrida do que as normativas.

Já o estudo realizado por Expósito, Herrera, Moya e Glick (2010) constatou que crenças sexistas benevolentes em mulheres prediziam uma maior probabilidade de agressão a uma mulher que transgredisse seu papel tradicional ou incorporasse novas atribuições (neste caso, uma promoção de emprego). As participantes da pesquisa acreditavam que os homens se sentiriam ameaçados por essa situação e usariam a violência para recuperar seu poder dentro da relação. Em outras palavras, o sentimento de ameaça ao poder masculino é um elemento chave no processo de violência. Outra possiblidade de explicação refere-se ao fato que, talvez, para as mulheres com maior adesão ao sexismo benevolente a percepção da ameaça esteja ligada ao fato que uma vez

não cumprindo o que é esperado pelas crenças benevolentes, elas se sintam ameaçadas por esse suposto desvio comportamental.

Diante do exposto, o trabalho ora apresentado tem como ponto de partida o estudo de Expósito, Herrera, Moya e Glick (2010), que demonstrou tanto a importância da manutenção da divisão sexual dos papéis como do sexismo ambivalente na análise da violência doméstica. Assim sendo, o objetivo geral deste trabalho é investigar o impacto da promoção no trabalho de uma mulher na percepção da sua vulnerabilidade à violência doméstica. Como objetivos específicos temos: a) investigar o impacto do sexismo ambivalente nessa percepção; b) investigar o sexo do participante nessa percepção e c) examinar as justificativas dadas para a tomada de posição frente à essa situação.

Para alcançar os objetivos propostos, procurou-se estruturar essa dissertação em duas partes principais. A primeira diz respeito ao seu marco teórico, divido em quatro tópicos. No primeiro, foi realizada uma revisão acerca das normas sociais, das normas de gênero e da divisão sexual dos papéis. Na segunda parte foi feita uma revisão sobre os estereótipos e os estereótipos de gênero. As normas sociais definem o comportamento esperado de homens e mulheres em uma determinada sociedade. Já os estereótipos são crenças generalizadas e simplificadas sobre um grupo de pessoas, baseadas em características percebidas como comuns ou típicas desse grupo. Em conjunto, esses tópicos retroalimentam os papéis de gênero, colocando os homens em posições de poder e as mulheres em uma posição subalterna. A terceira parte fala sobre sexismo ambivalente, que é um conjunto de estereótipos sobre avaliação cognitiva, afetiva e atitudinal acerca do papel apropriado na sociedade para os indivíduos de acordo com o seu sexo. Essa teoria propõe uma ambivalência nas manifestações sexistas em relação às mulheres, envolvendo tanto crenças e atitudes abertamente discriminatórias, quanto uma

visão de cunho protecionista, idealizador e afetivo. Por fim, na quarta parte foi realizada uma revisão acerca da violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

A segunda parte é dissertação é composta pelos estudos empíricos.

MARCO TEÓRICO

"O mundo inteiro é um palco

E todos os homens e mulheres não passam de meros atores

Eles entram e saem de cena

E cada um no seu tempo representa diversos papéis."

William Shakespeare

Normas Sociais

As normas sociais são as regras implícitas ou explícitas que regem o comportamento dentro de uma determinada sociedade ou grupo. São produtos culturais que representam conhecimentos básicos sobre como os indivíduos agem ou pensam que deveriam agir. Essas normas podem influenciar, por exemplo, como as pessoas se vestem para um casamento, ficam na fila, apertam a mão quando encontram alguém, oferecem seu assento no ônibus para alguém ou falam baixinho na biblioteca. Entretanto, também influenciam questões mais sérias, como atitudes em relação a determinado gênero, raça e/ou etnia (Becker, 1956; Santos, 1978).

À medida que os seres humanos evoluíram e começaram a viver em grupos, as normas sociais se tornaram cada vez mais importantes para garantir a convivência pacífica e a cooperação mútua dos indivíduos. Essas normas também evoluíram ao longo do tempo, refletindo os valores culturais, religiosos e morais de cada sociedade, transmitidas de geração em geração. Ao nascermos, muitas das normas já estão postas são construídas socialmente com ou sem nossa participação direta. Dito de outra forma, as normas sociais têm o objetivo de aperfeiçoar a convivência social e, consequentemente,

a coesão entre os indivíduos do grupo (Becker, 1956; Santos, 1978; Bodart, 2015; Mastrodi & Destro, 2015).

Como também, as normas sociais se modificam com o passar do tempo. À medida que os valores, crenças e atitudes dos indivíduos mudam, as normas sociais também mudam. No Ocidente, por exemplo, as normas de caráter religioso e moral foram substituídas por normas jurídicas de caráter laico no período de transição da Idade Média para a Idade Moderna. Assim, normas sociais, que antes da consolidação do sistema capitalista serviam para justificar a coação direta sofrida pelos camponeses, passaram a ser regidas pelas novas definições de propriedade, que consolidaram o novo sistema social, o capitalista, democratizando o direito à propriedade (Mastrodi & Destro, 2015).

Outro exemplo são as mudanças das normas sociais em relação ao casamento e à família ao longo do século XX. Até meados do século XX o casamento era visto como uma instituição sagrada, e o divórcio era considerado uma vergonha. Hoje em dia, o divórcio é aceito e muitas pessoas optam por viver juntas sem se casar. Da mesma forma, a definição de família também mudou, com famílias monoparentais, famílias recompostas e casais do mesmo sexo se tornando mais comuns. As mudanças nas normas sociais podem ser impulsionadas por muitos fatores, como mudanças tecnológicas, mudanças econômicas, conflitos sociais, movimentos sociais e mudanças nos valores e atitudes dos indivíduos (Elster, 2017; Mastrodi & Destro, 2015;).

Segundo Emile Durkheim, a sociedade só existe devido as regras sociais que padronizam as condutas dos indivíduos. Em sua visão, a sociedade é vista como um sistema composto por diferentes partes interdependentes que funcionam em conjunto para garantir a ordem e a continuidade social. Para uma sociedade progredir, os indivíduos devem concordar, seguir e compartilhar as normas e valores presentes nela. Dito isso, as

normas sociais são uma parte essencial desse sistema pois estabelecem funções claras de comportamento que os indivíduos devem cumprir (Durkheim, 1895; Bodart, 2015).

Enquanto Durkheim atesta que a sociedade determina as normas aos indivíduos, Max Weber afirma o aposto, que o indivíduo determina a sociedade. Weber acreditava que ações individuais intencionais, como a escolha de aderir a um determinado sistema de valores ou a participação em um movimento social, poderiam ter um impacto significativo na mudança social. Essas ações poderiam criar novas normas e valores, desafiar as estruturas de poder existentes e transformar a sociedade como um todo. Posto isso, para o autor, as normas sociais são fruto das ações e intencionalidades dos indivíduos (Weber, 1922; Bodart, 2015).

Já Karl Marx destaca que as normas sociais são criadas por aqueles que têm poder e com o objetivo de manter o status quo. Dito de outra forma, as normas são criadas e impostas pela classe dominante como uma forma de manter sua posição privilegiada na sociedade e controlar as classes menos favorecidas. Para Marx, as normas são instrumentos de opressão e controle social, que servem para garantir a exploração das classes trabalhadoras pelas classes dominantes (Bodart, 2015; Engels & Marx, 1848).

A mesma norma que oprime a classe trabalhadora, oprime as mulheres. Em a Ideologia Alemã (1932), Marx e Engels dizem que a "a primeira divisão do trabalho é a que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos" (1977, p.70). Dito de outra forma, Marx e Engels argumentaram que a divisão sexual do trabalho e a opressão das mulheres eram resultados do sistema capitalista, que transformou as relações sociais em relações de mercado e colocou a produção e a reprodução em esferas separadas. As mulheres foram historicamente excluídas da esfera produtiva e relegadas à esfera reprodutiva, sendo responsáveis pela criação dos filhos e pelas atividades domésticas.

Isso resultou em uma hierarquia de gênero, na qual as mulheres foram subordinadas aos homens.

As normas podem ser explícitas ou implícitas. As normas explícitas são aquelas estabelecidas por leis, regulamentos e instituições governamentais, impostas por meio de sanções formais, como multas ou punições. Já as normas implícitas são aquelas que não são escritas ou verbalizadas, mas são entendidas e seguidas pelas pessoas em uma sociedade; reforçadas por meio de sanções informais, como exclusão social, olhares de reprovação ou ostracismo em caso de não observância (Bodart, 2015; Sherif, 1967).

Um exemplo de norma explícita é a proibição de fumar em locais de uso coletivo, públicos ou privados. Essa norma é formalmente estabelecida por lei e comunicada por meio de placas ou adesivos. É clara, fácil de entende, e há uma expectativa social de que as pessoas a cumpram. Já as normas implícitas podem ser explicadas pelos experimentos de Muzafer Sherif (1936) sobre o efeito autocinético. Os participantes do estudo deveriam observarem um ponto de luz em um ambiente escuro por um período de tempo e estimarem a distância que o ponto de luz se movia. Sherif descobriu que as estimativas dos participantes variavam muito, mas quando eles foram colocados em grupos e instruídos a chegar a um consenso, convergiam para um valor comum. Esse valor era influenciado pelas estimativas dos outros membros do grupo, mesmo que essas fossem inicialmente muito diferentes. Em outras palavras, os indivíduos necessitam de padrões e referências para fazerem suas avaliações e julgamentos, favorecidos pelo grupo no qual estão inseridos (Sherif, 1936; Sherif, 1967).

Portanto, podemos dizer que as normas sociais são princípios ideais de obrigatoriedade no convívio social, entendidas também como regras compartilhadas por um grupo para delimitar o comportamento de seus membros integrantes (Siqueira, 2005). Desta forma, existe uma pressão entre os indivíduos para cumpri-las. A violação das

normas está diretamente relacionada aos sentimentos de vergonha, ansiedade, culpa, raiva e indignação. Logo, podemos compreender que as normas sociais exercem forte controle psicológico em razão das fortes emoções que podem ser desencadeadas. Dessa maneira, as normas sociais são essenciais para a existência da sociedade, pois elas padronizam o comportamento humano e garantem que as pessoas ajam de maneira coerente com os valores e objetivos da sociedade em que vivem. Assim, as normas sociais desempenham um papel fundamental na capacidade emocional dos indivíduos e na manutenção da ordem social.

Normas sociais e a divisão sexual de papéis

As normas de gênero são aquelas que definem o comportamento esperado de homens e mulheres em uma determinada sociedade. São aprendidas desde a infância e influenciam o modo como os indivíduos se vestem, falam, se comportam e se relacionam com os outros, construídas através de noções tradicionais e binárias de masculinidade e feminilidade; reforçadas pela sociedade, cultura, mídia e/ou pelas interações sociais.

O termo gênero surgiu através de debates entre acadêmicos, profissionais e ativistas e foi popularizado na década de 1970 por feministas insistiam no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. O objetivo era se contrapor a ideia de que as diferenças entre homens e mulheres eram naturais e, portanto, imutáveis. Em outras palavras, esse conceito veio contrapor-se ao conceito de sexo. Sexo refere-se às diferenças biológicas entre homem e mulher e o gênero à construção social e histórica do ser masculino e do ser feminino, ou seja, às características e atitudes atribuídas a cada um deles em cada sociedade. Dito de outra forma, o modo de agir e sentir-se como homem e como mulher depende das normas sociais e do contexto sociocultural (Scott, 1989; Louro, 1996).

As normas de gênero são as regras e expectativas sociais que mantêm o sistema de gênero intacto, baseadas em estereótipos. Características que são consideradas típicas de homens, como força, coragem e agressividade, são vistas como positivas, enquanto características que são consideradas femininas, como sensibilidade, empatia e cuidado, são vistas como negativas ou inferiores. Em outros termos, as normas existentes são profundamente patriarcais, privilegiando o que é masculino sobre o que é feminino. (Ridgeway & Correll, 2004).

Estereótipos

Os estereótipos são crenças generalizadas e simplificadas sobre um grupo de pessoas, baseadas em características percebidas como comuns ou típicas desse grupo. Os estereótipos podem ser positivos ou negativos e são baseados em várias características, incluindo gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, religião, classe social, entre outras. São formados a partir de diversas fontes, incluindo a mídia, a cultura, contato com outras pessoas etc.; e são frequentemente usados para categorizar as pessoas e ajudar a simplificar a realidade social, mas podem ser prejudiciais quando utilizados para justificar a discriminação e a exclusão de determinados grupos (Lippmann, 1922; Lima & Pereira, 2004).

A palavra "estereótipo" vem da junção das palavras gregas "stereos", que significa "sólido", e "typos", que significa "impressão" ou "marca", originalmente usada na impressão tipográfica para se referir a uma chapa de metal ou madeira com uma imagem ou texto gravado, reproduzido em série. O primeiro pesquisador a utilizar o termo foi Valter Lippmann em 1922 no seu livro intitulado "*Opinião Pública*". Lippmann argumentou que a maioria das pessoas não tem acesso direto à realidade e, portanto, constroem suas percepções do mundo com base em estereótipos, ou seja, em imagens mentais simplificadas e pré-concebidas que são atribuídas a grupos ou indivíduos. Os

estereótipos facilitaram o processo de informação sobre o mundo externo e são definidos pela sociedade como forma de defesa pessoal, determinados de acordo com a cultura e tradição familiar as quais o indivíduo pertence (Lippmann, 1922).

Para Allport (1954), estereótipos são formas de organizar o mundo em categorias mais fáceis de acessar e manejar. Além disso, o pesquisador distinguiu os estereótipos em conscientes e inconscientes. Os estereótipos conscientes são aqueles que as pessoas reconhecem ter e são capazes de controlar e modificar. Já os estereótipos inconscientes são aqueles que as pessoas não percebem que têm e que podem afetar seu comportamento de maneiras sutis e não intencionais.

Tajfel (1970), por sua vez, defende que os estereótipos estão fundamentados em três processos: categorização, identidade social e comparação social. O processo de categorização social envolve a tendência natural das pessoas de categorizar o mundo em grupos distintos. Isso inclui a classificação de pessoas em diferentes categorias com base em características como idade, gênero, etnia, religião etc. Já a identidade social envolve a nossa necessidade de identificação com grupos sociais específicos. As pessoas tendem a desenvolver sua própria identidade social com base em sua afiliação a grupos sociais, como nações, etnias, religiões, profissões, entre outros. Por fim, a comparação social refere-se à nossa tendência natural de comparar nosso próprio grupo com outros grupos sociais. Essa comparação pode levar a sentimentos de superioridade ou inferioridade em relação a outros grupos, como também a estereótipos e preconceitos (Tajfel, 1970; Tajfel & Turner, 1979; Tajfel, 1983).

A partir da Psicologia social, os estereótipos têm sido estudado com base em duas abordagens: a sociológica e a cognitivista. A abordagem sociológica enfatiza como os estereótipos são construídos e mantidos por meio de processos sociais, como a socialização, a mídia e a interação social. Essa abordagem também explora como os

estereótipos podem ser usados para justificar desigualdades sociais e discriminação. Em contrapartida, a abordagem cognitivista se concentra na forma como os estereótipos são processados na mente das pessoas e como eles afetam o pensamento e o comportamento. Essa abordagem explora como os estereótipos são criados a partir de categorizações sociais e como eles podem influenciar o julgamento e as expectativas das pessoas em relação a outros grupos (Miranda, 1992).

Segundo Fiske e colaboradores (1999), o conteúdo dos estereótipos é ambivalente, podendo ser estruturado em duas dimensões básicas: sociabilidade e competência. A dimensão da sociabilidade se refere à quão amigável, afetuoso e cooperativo um grupo social é percebido. Já a dimensão da competência diz respeito à habilidade, eficiência e capacidade de um grupo em atingir seus objetivos. Em outras palavras, o estereótipo ambivalente afirma que alguns grupos sociais são percebidos como mais sociáveis e menos competentes, enquanto outros são percebidos como mais competentes e menos sociáveis. Por exemplo, mulheres são frequentemente percebidas como mais sociáveis, mas menos competentes do que homens. Combinadas entre si, essas duas dimensões produzem diferentes formas de atitudes ou preconceitos (Fiske, Xu, Cuddy & Glick, 1999; Viana, 2016).

Os estereótipos cumprem funções sociais e psicológicas e influenciam diferentes aspectos humanos, como: a cognição, a emoção, o comportamento e a interação social. As funções sociais exercidas pelos estereótipos são de causalidade, justificação e diferenciação, e ajudam as pessoas a entender e simplifica o mundo ao seu redor. A função de causalidade emerge da necessidade de compreensão de fenômenos sociais complexos. Já a da justificação está relacionada ao comportamento direcionado a outros grupos sociais. Por fim, a diferenciação busca identificar e discernir positivamente o grupo de pertencimento em relação aos demais grupos. Ademais, a principal função cognitiva dos

estereótipos é sistematizar e simplificar as informações presentes no meio social dando a elas um sentido (Miranda, 1992; Lima & Pereira, 2004; Álvaro & Garrido, 2006).

Na prática, os estereótipos podem influenciar cognitivamente a forma como processamos informações sobre outras pessoas ou grupos. Por exemplo, um estereótipo negativo sobre um determinado grupo pode levar uma pessoa a ignorar informações positivas sobre um indivíduo desse grupo e a se concentrar apenas nas informações negativas. Já na emoção, podem influir a forma como nos sentimos em relação a outras pessoas ou grupos. Exemplificando, um estereótipo negativo pode levar um indivíduo a sentir medo, raiva ou hostilidade em relação a um determinado grupo. No comportamento, influenciam a forma como nos comportamos em relação a outras pessoas ou grupos. Por exemplo, um estereótipo negativo pode levar uma pessoa a evitar ou discriminar membros de um determinado grupo. Por fim, na interação social, os estereótipos podem influir a forma como nos relacionamos e comunicamos com outras pessoas ou grupos. Exemplificando, um estereótipo negativo pode levar uma pessoa a tratar os membros de um determinado grupo de forma condescendente ou desrespeitosa (Lima & Pereira, 2004; Miranda, 1992).

Outra função dos estereótipos é a de manutenção do sistema de valores. A categorização feita pelos estereótipos é acompanhada de valor (negativo ou positivo) ou neutro. Exemplificando, um adjetivo (por exemplo simpático) pode ser atribuído a um dado grupo social (brasileiros) sem que isso se revista de qualquer conotação de valor (apesar do adjetivo simpático não ser necessariamente neutro, o grupo "brasileiros" pode não ter qualquer conotação de valor). Se encontrarem muitos brasileiros antipáticos, o estereótipo pode até ser reformulado. Entretanto, essa mudança se a categoria em questão tem uma conotação de valor, o sistema de valores do indivíduo é ameaçado porque requerer uma nova interpretação dos atributos tidos como característicos daquele

determinado grupo, sistema no qual assente toda a diferença intergrupal. Para além da proteção dos valores do indivíduo, trata-se da manutenção dos valores sociais. Por isso, os estereótipos são extremamente resistentes a mudanças: ainda que haja evidências que refutam determinada generalização, o consenso social é utilizado como critério de validade e o estereótipo continua sendo utilizado e disseminado (Miranda, 1992; Álvaro & Garrido, 2006).

Apesar de não serem verdades universais, os estereótipos podem influenciar a forma como um indivíduo se enxerga. Embora a intenção por trás de alguns estereótipos possa ser positiva, é importante lembrar que eles ainda são generalizações e podem limitar as oportunidades e experiências dos indivíduos que não se enquadram neles. Além disso, estereótipos positivos podem ser usados para justificar a discriminação contra grupos que não são vistos como os mesmos olhos. Por exemplo, se um estereótipo negativo sobre uma determinada classe social sugere que as pessoas desse grupo são menos inteligentes ou menos capazes do que outras, alguém que pertence a esse grupo pode internalizar essa ideia e começar a duvidar de suas próprias habilidades. Da mesma forma, se um estereótipo positivo sugere que as mulheres são mais empáticas e sensíveis, uma mulher que não se identifica com essas características pode se sentir inadequada ou insegura (Álvaro & Garrido, 2006; Lima & Leite, 2004; Lippmann, 1922; Miranda, 1992).

Outro exemplo é a pesquisa realizada por Steele e Aronson (1995) sobre como os estereótipos podem afetar o desempenho acadêmico de membros de grupos minoritários, como mulheres e negros. Eles realizaram uma série de experimentos em que os participantes eram instruídos a fazer um teste de habilidade que se acreditava medir a inteligência. Em alguns experimentos, os participantes eram lembrados dos estereótipos negativos sobre as capacidades do seu grupo social (por exemplo, que as mulheres não são tão boas em matemática quanto os homens). Em outras condições, os participantes

não eram lembrados. Os resultados mostraram que, quando lembrados dos estereótipos, os participantes tiveram um desempenho pior no teste do que os participantes não foram lembrados. Steele sugeriu que o efeito estereotipado ocorre porque a lembrança dos estereótipos pode levar os participantes a se sentir pressionados a confirma-los, o que pode levar à ansiedade e ao autoquestionamento (Steele & Aronson, 1995).

Por isso, é essencial promover a educação e a compreensão intercultural para desafiar e superar essas falsas narrativas. Os estereótipos podem ser prejudiciais e limitantes para indivíduos e grupos rotulados por eles; e podem afetar a forma como as pessoas são vistas, tratadas e valorizadas em diferentes áreas, levando ao preconceito e à discriminação. É importante reconhecer a existência de estereótipos, examiná-los criticamente e superá-los.

Estereótipos de gênero

A natureza e o conteúdo dos estereótipos são alvos de atenção dos psicólogos sociais há muito tempo. Embora o foco das pesquisas sobre os estereótipos é majoritariamente relacionado com crenças e atitudes acerca de grupos étnicos, estudos mais recentes focalizam em estereótipos de gênero. Tais trabalhos mostram a persistência temporal e histórica das crenças estereotipadas da divisão sexual dos papéis, mesmo apesar de mais de 50 anos de movimentos que lutam pela igualdade de gênero (Lippman, 1992). Exemplificado essa persistência, um estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Houston e da Universidade de Washington com estudantes do 1º ao 12º ano mostrou que os jovens continuam a atribuir características como agressivos, ambiciosos, rudes e orientados para o trabalho para os homens e gentis, fracas, sensíveis e orientadas para o cuidado para as mulheres (Master, Meltzoff & Cheryan, 2021).

Como citado no tópico anterior, os estereótipos são sistemas de crenças que se atribuem a membros de grupos simplesmente pelo fato de pertenceram a esses grupos. São generalizações através das quais se procura um sentido num meio social, construídos com base nos papéis sociais típicos de um grupo (Fiske, 1998). Aplicada ao gênero, esses papéis advêm da interação de fatores físicos, sociais e ambientais que levaram os homens a realizar tarefas que exigiam força física, como caçar, pescar e lutar, e posteriormente, nas sociedades industrializadas, desempenhar funções fora de casa para sustentar a família. Essas atividades fizeram com que os homens controlassem os recursos e tivessem mais poder que as mulheres, nascendo assim a ideologia da superioridade. Por outro lado, devido à sua capacidade de reprodução e amamentação, coube a mulher a tarefa de cuidar da casa e dos filhos. Essas práticas promoveram o desenvolvimento de crenças sobre a conexão entre mulheres e atributos expressivos e emocionais, como protetora e afetiva, e, consequentemente, a aceitação da subordinação feminina. Essas crenças são tão universais que aparecem de modo consistente em um estudo realizado com crianças e adultos em vinte e cinco países da Europa, África, América, Ásia e Oceania (Williams e Best, 1990; Eagly, Wood & Dickman, 2000).

Os estereótipos de gênero e a divisão sexual dos papéis estruturam a sociedade de modo a justificar que as coisas permaneçam como estão. Um estudo realizado por Viana, Sousa e Torres (2018) expõe que, apesar das mulheres estarem conquistando espaços historicamente vistos como masculinos, esses fatores ainda norteiam a maneira como o desempenho profissional das mulheres é avaliado. Mulheres que ocupam cargos contranormativos são desacreditadas e penalizadas com menores salários, desrespeito e assédio. Em contrapartida, quando um homem assume um cargo contranormativo, sua masculinidade é questionada. Portanto, não é a capacidade ou competência masculina que é questionada, e sim o fato desse profissional escolher uma profissão de baixo status,

ameaçado a divisão tradicional dos papéis de gênero e a hierarquia social. Em outras palavras, esses dados corroboram a ideia que a mulher está sempre em desvantagem pois, até os homens que se inserem em profissões consideradas femininas são vítimas de discriminação. Ou seja, ao serem percebidos com características estereotípicas femininas, esses homens estão sujeitos a sofrerem com os estigmas que já são socialmente ligados as mulheres.

Entretanto, segundo Eagly, Wood e Dickman (2000), os estereótipos associados a determinado grupo mudam à medida que seus membros assumem novos papéis socias. Os movimentos feministas nas décadas de 70, 80 e 90 do século XX lutaram pelos direitos das mulheres e igualdade de gênero, possibilitando a participação feminina no mercado de trabalho e uma divisão mais equitativa das tarefas domésticas. Como também, possibilitaram o aumento da conscientização sobre questões de gênero, a mudança nas leis e políticas para proteger os direitos das mulheres, e a criação de organizações feministas para promover a igualdade de gênero. Embora ainda haja muito a ser feito para alcançar de fato essa igualdade, esses movimentos foram essenciais para as conquistas alcançadas até o momento.

Sexismo Ambivalente

O sexismo e os estereótipos estão intrinsecamente ligados porque os estereótipos de gênero são frequentemente utilizados para justificar e promover o sexismo. Como discutido anteriormente, estereótipos são generalizações sobre um indivíduo ou grupo social baseadas em informações incompletas ou suposições preconcebidas. Já os estereótipos de gênero são baseados em visões estabelecidas sobre os comportamentos e os papéis sociais que homens e mulheres devem cumprir. Quando essa expectativa é quebrada, o estranhamento e a discriminação surgem. O sexismo é um tipo de preconceito ou discriminação contra uma pessoa com base em seu gênero, que se manifesta de

diversas formas: remuneração desigual, assédio, negação de oportunidades com base no gênero etc. Exemplificando, um estereótipo frequentemente utilizado é que as mulheres são mais emotivas e sensíveis e que os homens são mais analíticos e racionais. Esses estereótipos podem limitar as possibilidades e escolhas dos indivíduos, ao mesmo tempo em que perpetuam as disparidades de gênero.

Em outras palavras, o sexismo é um sistema de normas que coloca a mulher e o homem em lados opostos; e é uma ferramenta importante para justificar a desigualdade e/ou diferenças de poder entre sexos. Essas normas sociais estereotipam que mulheres devem ser responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com as crianças, enquanto os homens devem ser os provedores financeiros da família. Os homens devem ser agressivos e competitivos, enquanto as mulheres devem ser passivas e submissas. Os homens devem ter interesse por esportes, carros, tecnologia, enquanto as mulheres devem se interessar por moda, decoração e beleza etc (Formiga & Camino, 2001; Pratto & Walker, 2004).

De acordo com Glick e Fiske (1996), o sexismo tem se apresentado de uma forma mais moderna e ambivalente. Segundo os autores, o sexismo ambivalente é conjunto de estereótipos sobre avaliação cognitiva, afetiva e atitudinal acerca do papel apropriado na sociedade para os indivíduos de acordo com o seu sexo. Esse fenômeno é organizado sob duas formas e podem acarretar emoções negativas e positivas, tendo assim, uma dupla valência afetiva: o sexismo hostil e o sexismo benevolente (Glick & Fiske, 1996; Formiga & Camino, 2001; Formiga, Gouveia & Santos, 2002).

A dimensão hostil do sexismo ambivalente é caracterizada por uma atitude negativa e desrespeitosa em relação às mulheres. Ela inclui a crença de que as mulheres são inferiores aos homens e devem ser submissas. Os indivíduos que adotam essa dimensão tendem a desvalorizar as habilidades e realizações das mulheres e expressam sua hostilidade abertamente, usando linguagem misógina e discriminatória. Já a dimensão

benevolente é caracterizada por uma atitude aparentemente positiva e protetora em relação às mulheres. Ela inclui a crença de que as mulheres são frágeis, emotivas e necessitam da proteção e cuidado masculino. Os indivíduos que adotam essa dimensão tendem a idealizar e romantizar as mulheres, mas ao mesmo tempo, limitam seu potencial e liberdade, mantendo-as subordinadas e em papéis tradicionais de gênero. Entretanto, ainda que utilizem diferentes estratégias para isso, ambos objetivam colocar a mulher em um lugar de submissão e normatividade, em prol da manutenção da estrutura de poder. (Glick & Fiske, 1996; Formiga & Camino, 2001; Formiga, Gouveia & Santos, 2002; Costa, 2022).

Para Glick e Fiske (1996), seria justamente essa bidimessionalidade do sexismo que o levaria a ser ambivalente, pois os homens querem, ao mesmo tempo, manter uma relação de intimidade com as mulheres, porém mantendo-as em uma posição subalterna. Assim, o sexismo hostil aparece para punir as mulheres que desafiam essa organização hierárquica, e o sexismo benevolente para reforçar essa organização valorizando as mulheres que endossam papeis de status inferior (Vieira, 2019).

Na prática, Fisher (2006) sugere que as algumas mulheres abraçam o sexismo benevolente porque essa dimensão promete que os homens as protegerão e cuidarão delas. Entretanto, essa proteção é limitada, e se uma mulher não cumprir a sua parte no trato (manter os papéis tradicionais de gênero), ela pode ser vítima de violência do seu "protetor". Assim, as mulheres que fazem esse acordo estão cientes dos limites e acreditam que, quando uma mulher sai de "seu lugar", seu parceiro pode se sentir ameaçado ou até mesmo ser violento. Nesse caso, ela pode optar por manter, em vez de desafiar, seu papel tradicional. Em outras palavras, como esse ideal sexista benevolente depende do endosso e da conformidade dos parceiros femininos e masculinos com os papéis tradicionais de gênero, as mulheres que endossam essa dimensão acreditam que

uma parceira que falha em cumprir seu papel corre o risco de provocar seu parceiro masculino por quebrar o acordo. E ao se sentir ameaçado, o homem poderá usar a violência para recuperar as rédeas da relação. Por isso que, segundo Jackman (1994), "quando a luva de veludo do sexismo benevolente falha em manter a mulher no lugar dela, o punho de ferro do sexismo hostil emerge" (Glick & Fiske, 1996; Formiga & Camino, 2001; Connor, 2017; Diniz, 2021; Costa, 2022).

Violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), a violência é o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau-desenvolvimento ou privação. Ela pode ser dividida em três categorias: a violência autodirigida, que um indivíduo inflige a si mesma; a violência interpessoal, que uma pessoa ou um pequeno grupo inflige a outro; e a violência coletiva, realizada por grupos maiores como Estados, grupos políticos organizados, grupos de milícias e organizações terroristas.

Quanto à natureza dos atos violentos, podem ser divididos em: física, psicológica, sexual e negligência, abandono ou privação de cuidados. A violência física é caracterizada pelo uso da força para produzir machucados, feridas, dor ou incapacidade em outrem. O abuso psicológico nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda, isolá-la do convívio social. O abuso sexual diz respeito ao ato ou ao jogo sexual que ocorre nas relações hétero ou homossexual e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Por fim, a negligência ou abandono inclui a ausência, a recusa ou a

deserção de cuidados necessários a alguém que deveria receber atenção e cuidados (Minayo, 2006). Este trabalho trata de um tipo específico de violência: a violência contra a mulher, que será discutida a seguir.

Embora frequentemente utilizados como sinônimos, os termos “violência contra a mulher”, “violência doméstica” e “violência de gênero” trazem consigo nuances importantes que devem ser consideradas.

A violência de gênero é qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero. Dessa forma, as mulheres são as mais atingidas por esse fenômeno, que representa um instrumento de submissão, de dominação, de discriminação, de subordinação e de controle sobre elas, para assegurar a supremacia masculina (Bigliardi, Antunes & Wanderbroocke, 2016). É aquela exercida pelos homens contra as mulheres, em que o gênero do agressor e o da vítima estão intimamente ligados à explicação desse fenômeno (Casique & Furegato, 2006).

Já a violência contra a mulher, segundo Lei nº 12.288 de 20 de julho 2010, é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado. No Brasil, esse termo mulher foi difundido no final dos anos 1970 graças a mobilizações feministas contra os assassinatos em massa de mulheres por seus companheiros em defesa da honra. No início dos anos 1980, essas lutas se ampliaram, ganharam ainda mais força e passaram a denunciar espancamentos e maus tratos conjugais, formas também muito comuns de violência contra a mulher (Grossi, 1998). Com isso, o termo passou a ser usado como sinônimo de

violência doméstica porque normalmente ocorria no espaço doméstico e familiar (Azevedo, 1985).

Ainda segundo Grossi (1998), essas lutas impulsionaram a criação, por parte do Estado, de Delegacias Especiais de Atendimentos a Mulheres (Deams), referência mundial no campo das políticas públicas referentes às mulheres. Desses processos surgiram também o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os Conselhos Estaduais e Municipais da Condição Feminina e os Centros de Referências da Mulher, conquistas importantes no combate à violência contra a mulher.

De acordo com Saffioti (2001), o conceito de violência de gênero é mais amplo que de violência contra a mulher porque abrange:

> *[...] vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício de função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. [...] Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este necessidade de fazer uso da violência. (p.115)*

Por fim, a violência doméstica é aquela conduta que causa dano físico, psíquico ou sexual não só à mulher como a outras pessoas que coabitam na mesma casa, incluindo empregados e agregados. Sendo assim, constitui-se violência qualquer agressão, dano físico, psicológico ou sexual que venha machucar a mulher ou qualquer outro indivíduo dentro do ambiente doméstico (Celmer, 2010).

Para combater essas violências, a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e

coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha recebeu esse nome em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que, após ter sofrido duas tentativas de homicídio por seu marido, lutou para a criação de uma lei que contribuísse para a diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher. Na primeira tentativa, Marco Antônio Heredia deu um tiro em Maria da Penha e ela ficou paraplégica. Na segunda vez, Marco Antônio tentou eletrocutá-la durante o banho. Em 1998, o CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) e CLADEM (Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), juntamente com Maria da Penha Maia Fernandes, com o apoio de ONGs brasileiras, encaminharam uma petição contra o Estado Brasileiro a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, sob a alegação de que, passados 15 anos da agressão, ainda não havia uma decisão final de condenação pelos tribunais nacionais e o agressor ainda se encontrava em liberdade. No ano de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu Relatório nº 54/01, responsabilizou o Estado Brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra mulheres. O órgão recomendou que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. Com duas tentativas de homicídio e inúmeras agressões, o ex-marido de Maria da Penha só foi julgado após 19 anos e condenado a apenas 2 anos de cadeia em regime fechado, demonstrando o descaso com que era tratado este tipo de violência no Brasil. Com a entrada da Lei nº 11.340/2006 pretendeu-se mudar essa situação, criando mecanismos mais rigorosos para se coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O cenário de violência doméstica antes da introdução da Lei Maria da Penha ao ordenamento jurídico brasileiro era de puro descaso. O único respaldo jurídico para as vítimas desse crime era a Lei 9.099/1995, que dispõe sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, entre outras providências, ou seja, as vítimas eram obrigadas a recorrer a uma legislação extremamente genérica, que não previa as possíveis minúcias e particularidades de cada caso e, como se não bastasse, ainda tratava a violência doméstica como um crime de menor potencial ofensivo, sequer resultando, grande parte das vezes, em pena privativa de liberdade. Uma grande falha da Lei 9.099/1995 ao ser utilizada para tratar casos de violência doméstica encontra-se em seu artigo 72, que dá a possibilidade de composição entre as partes já na audiência preliminar, com vítima e agressor presentes. Dito de outra maneira, algumas vítimas se sentiam intimidadas ou pressionadas pelos agressores para aceitarem um acordo que resultaria em penas alternativas.

A lei Maria da Penha alterou o código penal, permitindo que agressores de mulheres em âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada, sendo impossível serem punidos por penas alternativas. Além disso, essa lei aumenta o tempo máximo de prisão de um para três anos, assim como prevê medidas de remoção do agressor do domicílio e proíbe que ele se aproxime da mulher abusada.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, idade ou orientação sexual goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Essa Lei pretende assegurar a todas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social, assim como as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à liberdade e à dignidade.

Para a Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial dentro do âmbito familiar. Muitas vezes, essa forma de violência é sutil e de difícil constatação porque o agressor é alguém com quem a mulher tem uma forte ligação afetiva, como o parceiro, pai, padrasto ou outro familiar, fazendo com que muitas não denunciem ou não identifiquem o que sofreram como abuso. Outra dificuldade é o medo das consequências da denúncia, como o receio de que ela destrua os laços familiares ou que intensifique as agressões (Porto & Costa, 2010).

A violência doméstica contra as mulheres não se opera de uma única forma, mas pode ser perpetrada através de diversas maneiras. Por isso, a Lei nº 11.340 destaca cinco tipos de violência: física, ou seja, condutas que ofendam a integridade ou saúde corporal; psicológica, através de práticas que afetam de qualquer modo a saúde psicológica, a autoestima e a autodeterminação da mulher; sexual, caracterizada por condutas que ofendam de algum modo a dignidade sexual e os direitos reprodutivos; patrimonial, entendido como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição dos objetos pessoais ou recursos econômicos da mulher; e, por fim, a violência moral, compreendida como qualquer conduta caracterizadora de calúnia, difamação ou injúria.

Essa Lei representou um importante marco jurídico e social na defesa dos direitos das mulheres, por tratar de forma integral o problema da violência doméstica. A norma criou instrumentos de proteção e acolhimento emergencial à mulher em situação de violência, isolando-a do agressor, e ofereceu mecanismos para garantir a assistência social e psicológica à vítima.

Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho é analisar o impacto da promoção no trabalho de uma mulher na percepção da sua vulnerabilidade à violência doméstica. Como objetivos específicos temos: a) investigar o impacto do sexismo ambivalente nessa percepção; b) investigar papel do sexo do participante nessa percepção e c) examinar as justificativas dadas para a tomada de posição frente à essa situação. Dessa forma, hipotetizamos que:

H1: Espera-se o efeito principal da situação experimental descrita. Assim sendo, na situação onde a promoção da mulher implicar em mais trabalho para o marido, os participantes acharão que o homem se sentirá mais propenso a recorrer a violência;

H2: Espera-se o efeito principal do sexo dos participantes no sentido de que os homens teriam maior dificuldade de perceber a violência contra a mulher em situações que envolvem eles fazerem atividades domésticas

H3: Espera-se que a percepção que a adesão ao sexismo ambivalente tenha o papel moderador na percepção do uso da violência pelo homem. Assim sendo, participantes com maior adesão ao sexismo ambivalente, independentes de serem homens ou mulheres, acharão que o homem será mais propenso a recorrer a violência quando terá que dividir as tarefas domésticas com a mulher.

MÉTODO

Participantes

A amostra foi composta por 303 estudantes universitários (53.8% mulheres), com idade entre 18 e 60 anos (M = 23.73, DP = 6.25). Quanto à raça e etnia, 47% dos participantes se autodeclararam brancos, 40.3% pardos, 12.4% pretos e 0.3% indígenas. No que se refere à classe social, 3.2% se autoclassificaram como sendo da classe baixa, 10.3% da classe média baixa, 71% da classe média e 15.5% da classe média alta. Por fim, no que diz respeito ao grau de religiosidade, 24.6% se declararam nada religioso, 23.5% um pouco religioso, 35.4% moderadamente religioso, 14.1% muito religioso e 2.4% muitíssimo religioso. A distribuição do posicionamento político dos participantes foi ligeiramente de centro-esquerda (M = 3.36; SD = 1.47, intervalo 1-7). Aqui é importante esclarecer que a distribuição do posicionamento político é semelhante às pesquisas gerais sobre esse tema no Brasil, especialmente entre jovens universitários (Corporación Latinobarómetro, 2020). Esclarece-se que raça e/ou etnia, classe social, religiosidade e posicionamento político são variáveis utilizadas apenas para caracterização da amostra, pois o pequeno número de participantes em cada opção de resposta inviabiliza análises estatísticas.

Procedimentos

A amostragem foi não probabilística por conveniência. Os participantes foram abordados em sala de aula ou em sala virtual de diversos cursos de graduação e solicitados a participarem da pesquisa, sendo os mais frequentes: Engenharia Civil (N = 47), Medicina (N = 39), Letras (N = 35), Biotecnologia (N = 29) e Relações Internacionais (N = 21). Todos foram informados que se tratava de um estudo sobre relacionamentos afetivos e que não havia respostas certas ou erradas, apenas opiniões pessoais e que todas

as respostas eram anônimas. Em seguida, foi entregue um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Após assinarem o TCLE, os participantes passaram a responder os questionários. Foram atendidas todas as recomendações e cuidados éticos prescritos na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, Protocolo 034/15. CAAE: 41019015.4.0000.5188. Esclarecemos que não existem diferenças entre o questionário ter sido respondido online ou presencialmente.

Instrumentos

Realizamos um pré-teste com três condições experimentais baseadas no artigo Herrera, Expósito, Moya e Houston (2012). Na primeira, Maria assumia todas as atividades domésticas sozinha. Na segunda Pedro assumia sozinho e na terceira eles dividiam os afazeres. Esse pré-teste contou com dez participantes que responderam integralmente essa versão do instrumento. Após analisarmos os resultados, observamos que a condição que Pedro assumia não se diferenciava significativamente das outras duas condições nas questões que iriam, posteriormente, formar a variável dependente (ver mais abaixo). Em seguida, realizamos um *brainstorm* com os membros do Grupo de Pesquisa em Comportamento Político e chegamos a conclusão que seria melhor excluir essa condição, haja vista que ela não estava contribuindo para o entendimento do nosso problema de pesquisa. Por isso, não utilizamos esse cenário na versão final do trabalho.

A versão final do questionário foi composta por três partes. A primeira parte foi composta pelo Inventário de Sexismo Ambivalente (Glick & Fiske, 1996), validado no Brasil por Formiga, Gouveia & Santos (2002), que é constituído por 22 itens, respondidos em escala de cinco pontos, tipo Likert e avalia dois fatores: sexismo hostil e sexismo benevolente. Esses fatores são correlacionados (r= 0.71) e foram utilizados conjuntamente, com o alfa = 0,92, como já ocorreu em estudos anteriores (Arnoso, Ibabe, Arnoso & Elgorriaga, 2017; Novo, Herbón & Amado, 2016).

Já a segunda parte foi composta por um cenário de manipulação experimental:

Figura 1

Cenário da manipulação experimental

"Maria e Pedro são casados há 13 anos e tem dois filhos, um de 6 anos e outro de 12 anos. Uma noite, eles estavam em casa prestes a jantar. Em um certo momento, Maria disse algo a Pedro e eles começaram a discutir. A discussão foi ficando cada vez mais acalorada e eles levantaram a voz e gritaram um com o outro. Eles até fizeram gestos ameaçadores entre si... Maria trabalha em um banco há muitos anos e recebeu a oportunidade de ocupar um alto cargo de gerência. Ela estava contando para o marido sobre sua promoção durante o jantar e explicando que sua promoção implicará, em mais trabalho e responsabilidade para ela..."

dos filhos. Eles deverão limpar a casa, cozinhar, fazer as compras e auxiliar os filhos nas atividades escolares."

b) "*...mas que nada mudará na rotina deles, pois ela continuará responsável por limpar a casa, cozinhar, fazer as compras e auxiliar os filhos nas atividades escolares."*

Em seguida, os participantes respondiam a quatro questões, utilizando uma escala tipo Likert de sete pontos, sobre a situação apresentada. Essas questões formaram a Variável Dependente (Percepção do Risco da Violência Doméstica- $\alpha = 0{,}78$) e partir da análise fatorial realizada. São elas: a) Em que medida você acredita que Pedro sente que sua autoridade familiar está ameaçada? (carga fatorial = 0.884); b) Em que medida você acredita que Pedro sente uma perda de poder no relacionamento? (carga fatorial = 0.879); Em que medida você acredita que Pedro é um homem machista? (carga fatorial = 0.34) e Qual a probabilidade de Maria ser vítima de violência doméstica? (carga fatorial = 0.621). Logo após a última questão, havia uma pergunta aberta onde era solicitado que o participante justificasse seu posicionamento.

Por fim, a terceira parte do questionário era composta por perguntas relacionadas às características sociodemográficas dos participantes, tais como curso, classe social, idade e sexo.

Análise de dados

Usamos o JASP versão 0.16.0.0 para todas as análises quantitativas. Foram realizadas estatísticas descritivas (média e desvio padrão) e ANOVAs de duas vias para comparações de médias para cada gênero e condições experimentais. Foram realizados testes de confiabilidade nas escalas utilizadas no estudo (Inventário de Sexismo Ambivalente e Percepção de Risco de Violência Doméstica). Como também, análises de correlação e regressão múltipla foram realizadas para verificar nossas hipóteses.

Para analisar a justificativa da questão apresentada, utilizamos o software *Iramuteq* 0.7 alpha 2 (Interface de R. pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires) desenvolvido por Pierre Ratinaud (2009). Este programa permite aos pesquisadores utilizarem diferentes recursos técnicos de análise lexical. Nas análises léxicas clássicas, o software identifica os textos (Unidades de Contextos Iniciais - UCI), transformando-os em segmentos de textos (Unidades de Contextos Elementares - UCE), realiza a pesquisa do vocabulário e reduz as palavras com base em suas raízes, criando formas reduzidas e complementares (Camargo & Justo, 2013).

A questão foi analisada com base na Classificação Hierárquica Descendente (CHD), criado por Reinert em 1990. Esse método classifica pequenos segmentos de texto 18 de acordo com os vocabulários presentes nele para, então, reparti-lo a partir de suas formas reduzidas. Posteriormente, são organizados em Classes ilustradas por dendrogramas (Camargo & Justo, 2013). Como também, pela Análise Fatorial de Correspondência (AFC). Esse método associa textos com modalidades de uma única

variável de caracterização, ou seja, possibilita a comparação (contraste) da produção textual destas modalidades. Oferece uma análise fatorial de correspondência para variáveis com no mínimo três modalidades.

RESULTADOS

Análises estatísticas

Utilizamos uma Anova bidirecional para descobrir os efeitos do gênero e das condições experimentais (Eles dividem X Ela assume sozinha) na percepção do risco de violência doméstica. No entanto, como o teste de Levene mostrou que a suposição de homogeneidade de variâncias não foi atendida tanto para o gênero ($F (1, 301) = 21,185$, $p < 0.001$) quanto para as condições experimentais ($F (1, 301) = 7,075$, $p < 0.008$), realizamos Anovas unidirecionais entre os gêneros com correção de Welch, filtrando os resultados por cada condição experimental. Encontramos efeitos significativos do cenário experimental ($F (1, 301) = 32.694$, $p < 0.001$, $\omega 2 = 0.095$). Testes post-hoc usando a correção de Tukey revelaram que os participantes percebem um risco significativamente maior de violência doméstica na condição em que Maria assume as tarefas sozinha em comparação com a condição em que eles dividem as tarefas ($p < 0.001$). Também encontramos efeitos significativos do gênero tanto na condição em que Maria assume as tarefas sozinha ($F (1, 100) = 18.090$, $p < 0.001$, $\omega 2 = 0.115$) quanto na condição em que eles dividem o trabalho doméstico ($F (1, 134) = 6.941$, $p = 0.009$, $\omega 2 = 0.039$). Testes post-hoc usando a correção de Tukey revelaram que os homens percebem um risco significativamente menor de violência doméstica do que as mulheres em ambas as condições, Maria assumindo o trabalho doméstico ($p < 0.001$) ou o casal dividindo ($p < 0.008$), embora efeitos menores de gênero tenham sido encontrados na primeira condição.

Tabela 1

Médias e Desvios Padrão de Percepção de Risco de Violência Doméstica por Gênero e Condição experimental

	Condições experimentais			
	Ela assume sozinha (N = 151)		Eles dividem (N = 152)	
Gênero	*M*	*SD*	*M*	*SD*
Mulher	6.12	0.74	5.26	1.10
Homem	5.36	1.31	4.72	1.40

Nota: Escala de Percepção de Risco de Violência Doméstica varia de 1 a 7.

Foram realizadas análises de correlação entre as variáveis utilizadas no estudo. Os resultados mostraram que a condição experimental em que Maria assume as tarefas sozinha se associou a uma maior percepção de risco de violência doméstica (ver Tabela 2). Ser do sexo masculino se relacionou a níveis mais altos de sexismo ambivalente e hostil, mas não ao sexismo benevolente. Níveis mais altos de sexismo ambivalente, bem como de cada um de seus dois fatores, estiveram associados a menor percepção de risco de violência doméstica.

Tabela 2

Correlações de Pearson para as Variáveis Utilizadas no Estudo (N = 303)

Variável	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Condição experimental	—				
2. Gênero (mulher=1 e homem=2)	-0.02	—			
3. Sexismo ambivalente	0.03	0.18	—		
4. Sexismo benevolente	0.01	0.06	0.93 ***	—	
5. Sexismo hostil	0.06	0.28	0.92 ***	0.71 ***	—
6. Percepção do risco de violência doméstica	0.31 ***	-0.27	-0.23 ***	-0.18 **	-0.24 *** —

Nota: * $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Posteriormente, foram realizadas análises de regressão linear para testar os efeitos das variáveis e suas interações na percepção de risco de violência doméstica. Um efeito de moderação foi testado para a relação entre sexismo ambivalente e percepção de risco de violência doméstica. Um modelo significativo foi encontrado (ver Tabela 3). Embora o sexismo por si só tenha permanecido como uma variável significativa, também foi encontrado um efeito de interação com o ambiente experimental. Como pode ser observado na Figura 1, na condição em que Maria assume sozinha as tarefas domésticas, a relação entre sexismo ambivalente e percepção de risco de violência doméstica é menos intensa do que na condição em que ambos dividem as tarefas domésticas. Em outras palavras, mesmo os participantes altamente sexistas reconhecem um risco maior de

violência doméstica na condição em que Maria assume sozinha todas as tarefas domésticas.

Tabela 3

Regressão Linear dos Preditores (condição experimental e sexismo ambivalente) Sobre a Percepção de Risco de Violência Doméstica (N = 303)

Variáveis	**B**	**SE B**	**β**
Intercept	5.98	0.23	
Sexismo ambivalente	-0.39	0.08	-0.35***
Condições experimentais (eles dividem=1 e ela sozinha=2)	0.15	0.33	0.06
Sexismo ambivalente * Condições experimentais	0.26	0.12	0.31**
R^2		0.17	
F para mudança em R^2		20.07***	

Nota: $^{*}p < 0.05$, $^{**}p < 0.01$, $^{***}p < 0.001$

Figura 1

Percepção do Risco de Violência Doméstica em Função do Sexismo Ambivalente por Condição Experimental

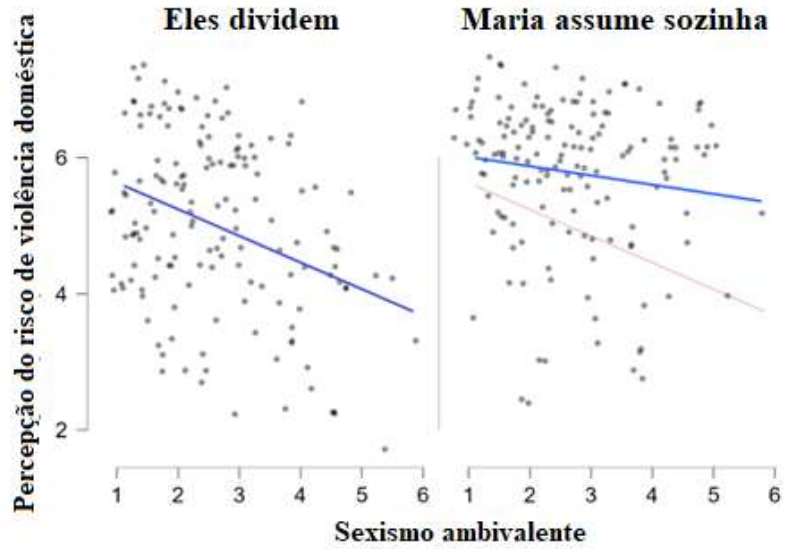

Nota: A linha vermelha do lado direto da figura é a repetição da linha azul da condição "eles dividem" para facilitar a comparação.

Em seguida, examinamos o efeito do gênero dos participantes como moderador da relação entre sexismo ambivalente e percepção de risco de violência doméstica. Um modelo significativo foi encontrado (ver Tabela 4). No entanto, a interação entre gênero e sexismo ambivalente foi significativa apenas em $p < 0.10$. Analisando os dados detalhadamente, verificamos que o sexismo apresentou uma relação mais forte com a percepção de risco de violência doméstica apenas para os homens e na condição de dividirem as tarefas domésticas. Neste caso, quanto maior foi o sexismo ambivalente, menores foram os valores de percepção de risco de violência doméstica (ver Figura 2).

Tabela 4

Regressão Linear dos Preditores (sexismo de gênero e ambivalente) sobre a Percepção de Risco de Violência Doméstica (N = 303)

Variáveis	B	SE B	β
Interceptação	5.39	0.23	
Sexismo ambivalente	-0.10	0.09	-0.09
Gênero	-0.04	0.35	-0.02
Sexismo ambivalente * Gênero	-0.21	0.12	-0.27
R^2		0.11	
F para mudança em R^2		12.77^{***}	

Note: $^{\dagger}p < 0.10$, $^{*}p < 0.05$, $^{**}p < 0.01$, $^{***}p < 0.001$

Figura 2

Percepção do risco de violência doméstica em função do sexismo ambivalente por gênero e condição experimental

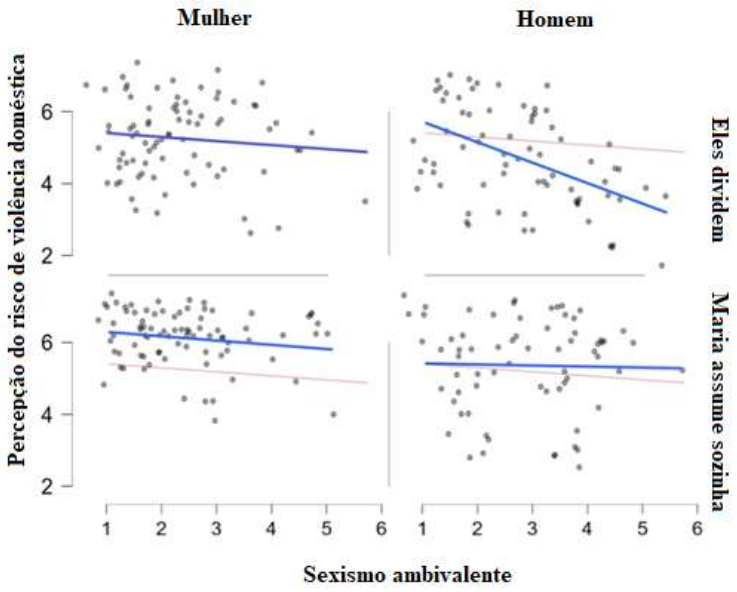

Analisando os dados separadamente para as dimensões do sexismo hostil e benevolente, pudemos verificar que entre as mulheres não houve correlação significativa entre o sexismo benevolente e a percepção de risco de violência doméstica na condição que o casal dividiu o trabalho doméstico ($r = 0.06$, $p = 0.571$), enquanto essa relação foi encontrada na condição de Maria fazia o trabalho doméstico sozinha, ainda que marginalmente.

Em valores mais altos de sexismo benevolente entre mulheres nessa condição, encontramos valores mais baixos de percepção de risco de violência doméstica ($r = -0.21$, $p = .063$). Entre os homens ocorre o contrário. Existe uma forte relação entre sexismo benevolente e percepção de risco de violência doméstica na condição em que eles dividem o trabalho doméstico. Quanto mais altos os valores de sexismo benevolente, menor a percepção de risco de violência doméstica ($r = -0.49$, $p < 0.001$), enquanto não há relação

significativa na condição em que Maria assume o trabalho doméstico (r = -0.07, p = 0.577). Em relação ao sexismo hostil, quanto maiores os valores desta variável, menor a percepção de risco de violência doméstica na condição de ambos fazerem o trabalho doméstico, independentemente de o participante ser mulher (r = -0,30, p = 0,007) ou homem (r = -0.43, p <0.001). Na condição em que Maria faz o trabalho doméstico, não houve relação significativa entre sexismo hostil e percepção de risco de violência doméstica nem entre mulheres (r = -0.11, p = 0.324), nem entre homens (r = 0.02, p = 0.890).

Análises textuais

Condição: Maria assume todas as tarefas domésticas sozinha

Após a redução dos vocábulos às suas raízes, a análise léxica das justificativas dadas para esse posicionamento, obteve-se um total de 315 Unidades de Segmento de Textos (UCEs). A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) reteve 85.87% do total do *corpus*. Na primeira partição, o corpus se dividiu em dois subcorpora, como observado no dendrograma da Figura 3. O primeiro é composto apenas pela Classe 5 e o segundo aglutina as Classes 1, 4, 3 e 2. A Classe 5 se opõem as demais, já as Classes 1 e 4 fazem oposição às Classe 3 e 2.

A Classe 5 correspondeu a 13.4% do corpus e foi denominada "Agressividade masculina". A Classe 1 representou 19.7% do corpus e foi nomeada "Afazeres domésticos". A Classe 4 expressou 24.7% do corpus e foi intitulada "Dupla jornada feminina". A Classe 3 constitui 17.1% do corpus e foi denominada "Homem provedor". Por fim, a Classe 2 correspondeu a 25.1% do corpus, sendo a Classe mais significativa, e foi denominada "Ameaça profissional".

Figura 4

Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente

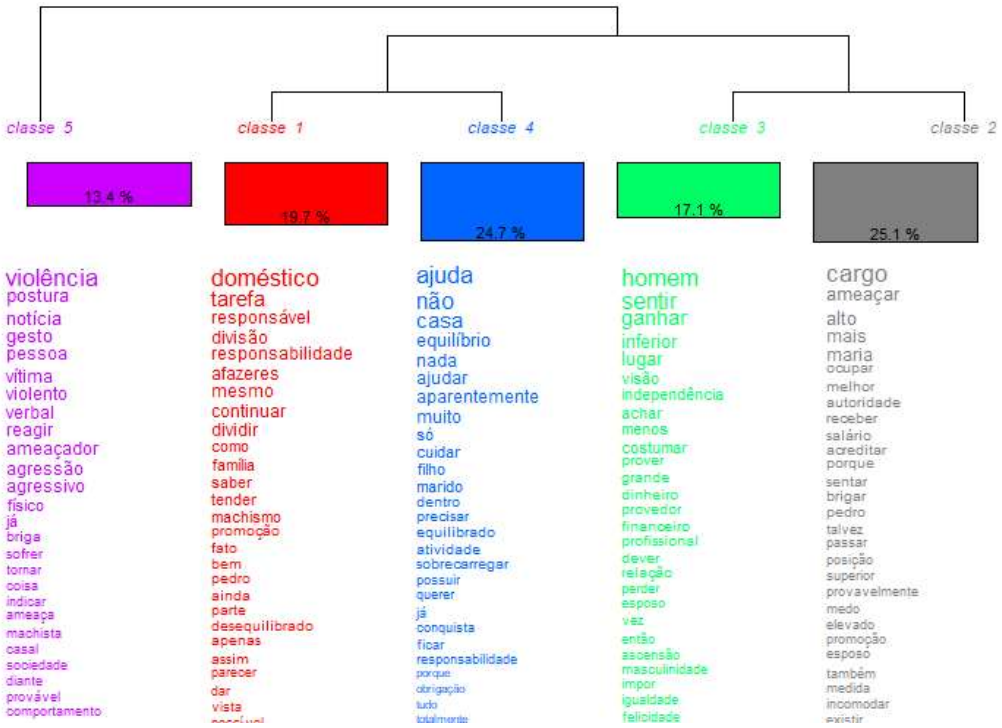

A análise semântica da Classe 5, denominada "Agressividade masculina", abrange posicionamentos que Maria já está sendo vítima de violência psicológica e que essas situações podem escalar até a violência física. Os repertórios desta classe consideram Pedro um homem machista e bruto pois demonstrou diversos comportamentos agressivos ao discutir com sua esposa. São exemplos do conteúdo desta Classe:

"Maria pode ser vítima de violência doméstica devido aos gestos ameaçadores relatados";

"Uma briga sem motivo com gestos ameaçadores já indica quanto Pedro pode se tornar violento";

"*Visto que passou de discussão para agressão verbal inferimos que o próximo ato seja agressão física".*

A Classe 1, nomeada "Afazeres domésticos", apresenta a ideia de que Maria terá mais responsabilidades no trabalho devido a promoção e, mesmo assim, continuará cuidando dos afazeres domésticos. O marido não acredita e se revolta com a possibilidade de ter que assumir as atividades domésticas porque isso não é papel de homem e discute agressivamente com a esposa. Os discursos mais representativos desta Classe são:

"A maioria das responsabilidades domésticas são de Maria e ele não demonstra querer dividi-las";

"*Acredito que Pedro desacreditou que Maria poderia dar conta dos afazeres de casa";*

"Pelas atitudes, ele deve achar que não deve ajudar nas atividades de casa".

A Classe 4, intitulada "Dupla jornada feminina", também fala sobre afazeres domésticos. Mas aqui a ênfase é dada para a falta de distribuição de tarefas entre o casal. Maria passará a ocupar um cargo importante, terá mais responsabilidades no trabalho e menos tempo livre, entretanto, continuará responsável pelas atividades domésticas. São exemplos de argumentos dessa Classe:

"Ela precisa cuidar da casa e dos filhos sem nenhuma ajuda mesmo possuindo um parceiro";

"Ela deveria ter ajuda";

"Ele só querer ser o chefe da casa e não contribui com as atividades domésticas".

A Classe 3, denominada "Homem provedor", assinala que o marido se sente ameaçado porque a mulher passará a ganhar mais que ele e não dependerá financeiramente dele. Pedro acredita que é papel do homem prover a casa e a família, como é mostrado no conteúdo desta Classe:

"A cultura de que o homem tem que ser o provedor da casa faz com que ele se sinta inferior por ganhar menos";

"A inquietação em relação ao sucesso profissional de sua mulher é arquetípico da perspectiva de que o homem deve ser o provedor";

"Como a autoridade é associada a ganhar dinheiro e normalmente o homem que provê acredito que achar que está perdendo esse lugar para sua esposa seja um dos motivos dele sentir raiva e não felicidade por sua promoção".

Por fim, a Classe 2 é a de maior representatividade e, da mesma forma que a Classe anterior, fala que Pedro se sente ameaçado pela promoção de sua esposa. No entanto, a ênfase aqui é dada ao cargo que ela irá ocupar e, por isso, foi denominada de "Ameaça profissional". O marido acredita que perderá seu poder e sua autoridade familiar porque Maria exercerá uma posição profissional superior a dele. São exemplos dos repertórios aqui encontrados:

"Não vejo outro motivo para uma discussão considerando o que foi apresentado se não uma inquietação em relação ao novo cargo da sua esposa";

"Ele sente que está sendo ameaçado porque Maria passará a ter mais autoridade no trabalho e com isso ele poderá ter menos em casa";

"Pedro provavelmente tem uma masculinidade fragilizada e não admite ver sua esposa assumindo posições de poder".

Figura 5
Análise Fatorial de Correspondência

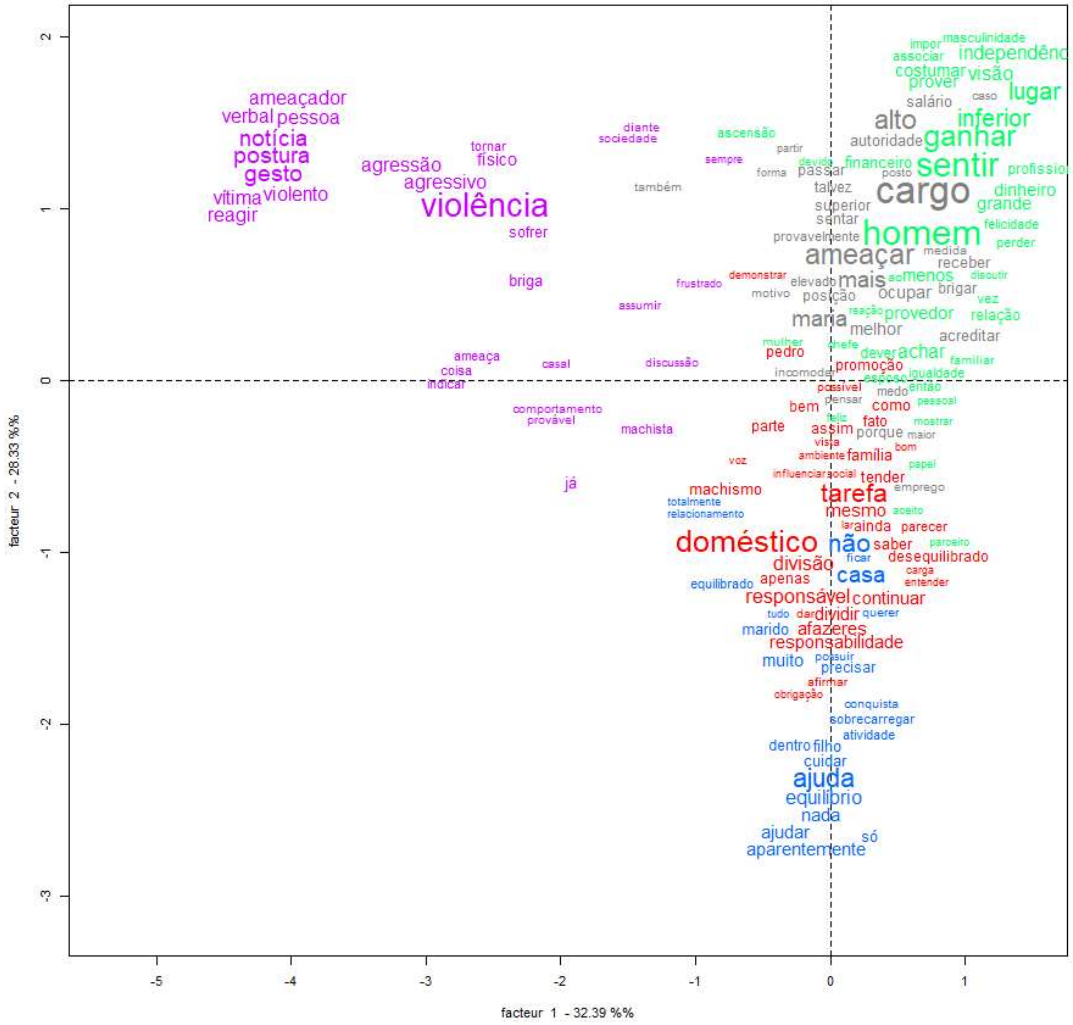

A Análise Fatorial de Correspondência mostra as relações de aproximação e afastamento existentes entre as cinco Classes que formam o *corpus* analisado. O eixo vertical se separou em dois grupos e organiza os posicionamentos em função dos motivos pelos quais Maria pode ser vítima de violência doméstica. O primeiro, localizado na parte superior da Figura 4, é formado pelas Classes 3 (Homem provedor) e 2 (Ameaça profissional). Analisando o conteúdo dessas Classes, podemos observar que o que as aproxima é a ideia que Pedro se sente ameaçado com a promoção de Maria, seja porque ela passará a ganhar mais que ele (Classe 3) ou porque a esposa ocupará um cargo

importante (Classe 1). Na parte inferior da Figura 4, temos as Classes 1 (Afazeres domésticos) e 2 (Dupla jornada feminina). A ideia que aglutina essas Classes é a que Maria continuará a assumir sozinha todas as atividades domésticas. Já a Classe 5 está separada das demais porque apresenta a ideia que Maria já está sendo vítima de violência (Agressividade masculina).

A segunda lógica que organiza as Classes é horizontal. Na análise desse eixo, os posicionamentos organizam-se em torno dos papéis tradicionais de gênero e no machismo estrutural. No lado esquerdo do plano fatorial, a Classe 5 (Agressividade masculina) ancora a ideia que Pedro é um homem agressivo e machista. Já no lado direito do plano fatorial, as Classes 1 (Afazeres domésticos) e 2 (Dupla jornada feminina) compartilham a ideia que as atividades domésticas é papel da mulher. Embora Classes 3 (Homem provedor) e 2 (Ameaça profissional) estejam mais posicionadas próximas ao centro do plano fatorial, elas apresentam conteúdos qualitativamente semelhantes aos da Classes 1 e 2. Nos discursos dessas Classes, é papel do homem ser o provedor e o chefe da família.

Condição: Eles dividem as tarefas domésticas?

Após a redução dos vocábulos às suas raízes, a análise léxica das justificativas dadas para esse posicionamento, obteve-se um total de 244 Unidades de Segmento de Textos (UCEs). A Classificação Hierárquica Descendente (CHD) reteve 81.56% do total do Corpus. Na primeira partição, o corpus se dividiu em dois subcorpora, como observado no dendrograma da Figura 5. O primeiro é composto apenas pela Classe 5 e o segundo aglutina as Classes 4, 3, 2 e 1. A Classe 5 se opõem as demais, já a Classe 4 faz oposição à Classe 3, que se contrasta com às Classes 2 e 1.

A Classe 5 correspondeu a 16.6% do corpus e foi denominada “Mãe, esposa e profissional”. A Classe 4 representou 15.6% do corpus e foi nomeada “Agressão verbal”. A Classe 3 expressou 20.6% do corpus e foi intitulada “Liberdade financeira”. A Classe 2 constitui 21.1% do corpus e foi denominada “Divisão igualitária”. Por fim, a Classe 2 correspondeu a 26.1% do corpus, sendo a Classe mais significativa, e foi denominada “Papéis de gênero”.

Figura 6

Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente

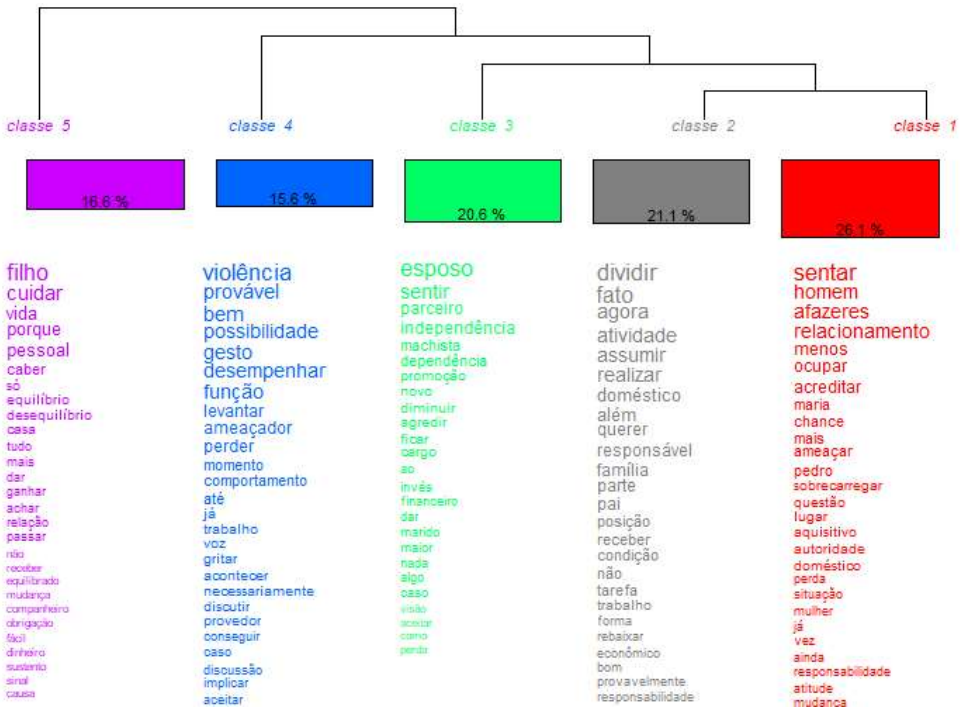

A análise semântica da Classe 5, denominada “Mãe, esposa e profissional”, abrange posicionamentos que Maria está sobrecarregada e que Pedro não quer partilhar os cuidados com a casa e com os filhos. Os repertórios desta classe consideram que Pedro

é um homem machista que acredita que é papel da mulher administrar o lar e criar os filhos. São exemplos do conteúdo desta Classe:

"Diante dos padrões que são estabelecidos pela sociedade, o homem sente que a tarefa de cuidar da casa e dos filhos é da mulher e que se cumprir essas tarefas ele está tomando um papel que não lhe cabe";

"Ele só trabalha para ganhar dinheiro, mas não participa da criação dos filhos e dos cuidados da casa";

"Talvez ele acha que não cabe a ele os cuidados dos filhos e da casa".

A Classe 4, nomeada "Agressão verbal", apresenta a ideia de que Maria já está sendo vítima de violência. Pedro demonstra diversos comportamentos agressivos ao discutir com a esposa. Os discursos mais representativos desta Classe são:

"A partir do momento que Pedro levanta a voz para Maria já se caracteriza violência";

"Ele gritou com ela por causa de uma promoção no trabalho";

"Ela já foi violentada. por ter falado sobre a promoção Pedro gritou e disse palavras e gestos ameaçadores".

Na Classe 3, intitulada "Liberdade financeira", Pedro se exalta porque a mulher passará a ganhar mais que ele e não dependerá financeiramente dele. Pedro acredita que é papel do homem prover a casa e a família, como é mostrado no conteúdo desta Classe:

"Com uma aparente perda do poder econômico ele pode sentir que não tem como segurar sua esposa";

"Ele está se sentindo ameaçado pela nova independência dela";

"Ele sente que esse cargo fará Maria ganhar uma independência financeira maior diminuindo seu poder sobre ela".

A Classe 2, denominada "Divisão igualitária", assinala que o marido se sente ameaçado com a promoção de Maria porque terá que partilhar os afazeres domésticos com a esposa , como é mostrado nos discursos:

"O fato dele estar fora de casa e ter que dividir as atividades com ela pode ocasionar um medo nele onde ele era o homem da casa e agora ela estaria dividindo este posto com ele";

"Ele se assume em um papel de chefe da casa no qual não se rebaixaria a papéis domésticos";

"Pedro parece querer ser aquele que decide as regras e agora tudo será dividido de forma igualitária".

Por fim, a Classe 1 é a de maior representatividade e, da mesma forma que as Classes anteriores, fala que Pedro se sente ameaçado pela promoção de sua esposa. No entanto, a ênfase aqui é dada a função que cada um irá desempenhar agora, por isso, foi denominada de "Papéis de gênero". Pedro se revoltar porque perderá o posto de provedor da família e terá que auxiliar nos afazeres domésticos, como é mostrado no conteúdo desta Classe:

"O papel do homem é o de trabalhar fora e o da mulher é o de trabalhar dentro de casa.";

"Como Pedro saíra do lugar de privilégio que ocupa acredito que ele sente sua autoridade ameaçada, já que também irá contribuir com tarefas que antes eram exclusivamente de Maria. o relacionamento ficará mais igualitário";

"Como Pedro saíra do lugar de privilégio que ocupa acredito que ele sente sua autoridade ameaçada já que também irá contribuir com tarefas que antes eram exclusivamente de Maria".

Figura 7

Análise Fatorial de Correspondência

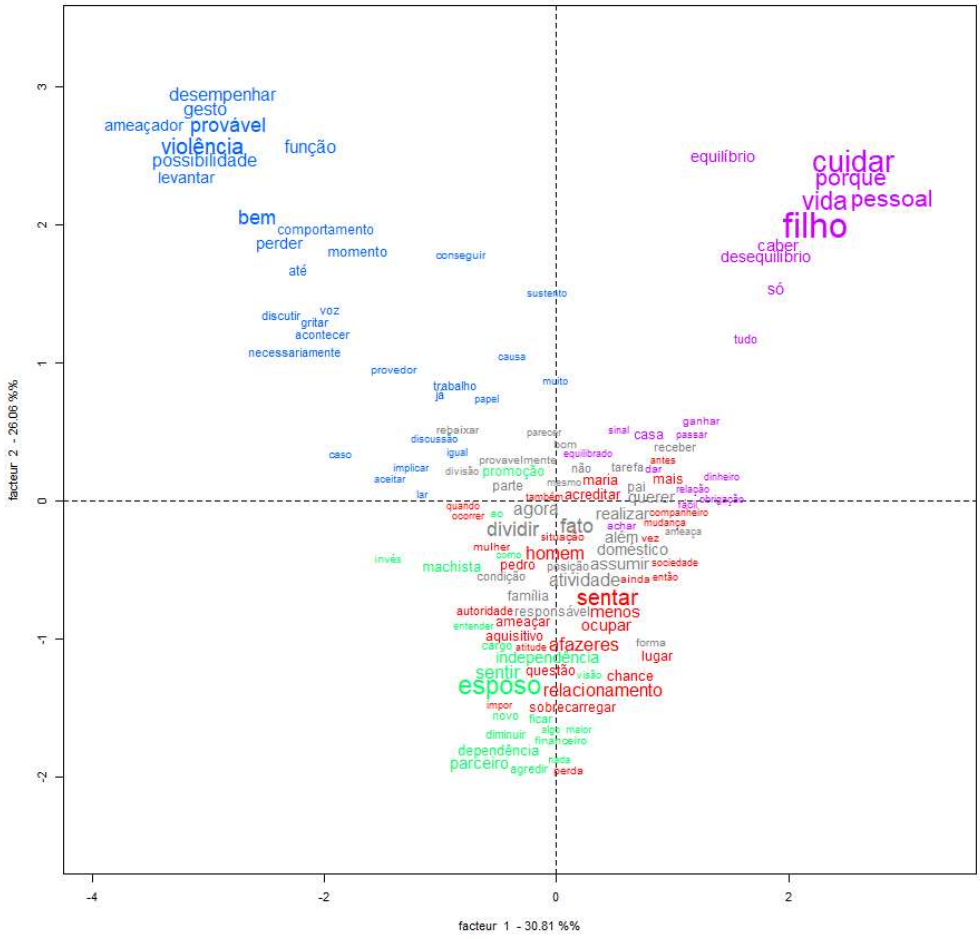

A Análise Fatorial de Correspondência mostra as relações de aproximação e afastamento existentes entre as cinco Classes que formam o *corpus* analisado. O eixo vertical se separou em dois grupos e organiza os posicionamentos em função dos motivos pelos quais Maria pode ser vítima de violência doméstica. O primeiro, localizado na parte superior da Figura 5, é formado pelas Classes 4 (Agressão verbal) e 5 (Mãe, esposa e profissional). Analisando o conteúdo dessas Classes, podemos observar que o que as aproxima é a ideia que o casamento deles está desgastado, seja porque Pedro é um homem agressivo (Agressão verbal) ou porque Maria está sobrecarregada e ele nada faz para

amenizar a sobrecarga da esposa (Mãe, esposa e profissional). Já na parte inferior da Figura 5, podemos observar que o que as aproxima é a ideia que Pedro se sente ameaçado com a promoção de Maria. Na Classe 3 (Liberdade financeira), a esposa passará a não depender financeiramente do marido. Já nas Classe 2 (Divisão igualitária) e Classe 1 (Papéis de gênero), Pedro se revolta porque terá que auxiliar a mulher nas atividades domésticas.

A segunda lógica que organiza as Classes é horizontal. Na análise do eixo, os posicionamentos organizam-se em torno das características do casal. No lado esquerdo do plano fatorial, a Classe 4 (Agressão verbal) ancora os defeitos de Pedro: um homem agressivo, reativo e machista. Já a lado direito do plano fatorial, a Classe 5 (Mãe, esposa e profissional) ressalta as qualidades de Maria, que mesmo sobrecarregada com o trabalho, cuida da casa e dos filhos. Já as Classes 3 (Liberdade financeira), 2 (Divisão igualitária) e 1 (Papéis de gênero) estão posicionadas próximas ao centro do plano fatorial e apresentam discursos semelhantes. Nos conteúdos dessas Classes, Pedro é inseguro e invejoso por se sentir ameaçado com a promoção de sua esposa. Transformou uma boa notícia, que deveria ser comemorada, em uma discussão acalorada.

DISCUSSÃO

O objetivo geral deste trabalho foi analisar o impacto da promoção no trabalho de uma mulher na percepção da sua vulnerabilidade à violência doméstica. Por meio da manipulação experimental, foram apresentados dois cenários distintos: o casal dividiria as tarefas e o cuidado com os filhos de forma igualitária ou a esposa continuaria fazendo a maior parte do trabalho doméstico sozinha. Era esperado que os participantes achariam que Pedro se sentiria mais propenso a recorrer à violência quando a promoção de Maria implicaria em mais trabalho para ele (hipótese 1). Entretanto, os resultados mostraram que os participantes percebem um risco significativamente maior de violência doméstica na condição na qual Maria assume as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos. Sendo assim, a H1 não foi confirmada. Uma interpretação possível para esse resultado pode ser que os participantes tenham avaliado que, mesmo em uma situação onde Maria terá mais compromissos profissionais, ela ainda assume as tarefas domesticas, então seria mais provável de que já viva em uma situação abusiva.

Hipotetizamos também que a percepção da violência seria menor entre os homens (hipótese 2). Como previsto, os homens percebem um risco significativamente menor de violência doméstica do que as mulheres em ambas as condições. As mulheres têm uma maior conscientização sobre os riscos de violência doméstica devido às estatísticas, histórias, vivências pessoais, movimentos sociais que destacam essa questão etc. Como também, alguns homens podem subestimar ou negar a gravidade do problema, o que pode ser atribuído a uma série de razões, como a crença de que a violência doméstica é algo raro, a minimização da importância do problema ou até mesmo a relutância em reconhecer que a violência ocorre em relacionamentos íntimos.

Por fim, esperávamos que a adesão ao sexismo ambivalente teria o papel moderador na percepção do uso da violência pelo homem. Assim sendo, participantes

com maior adesão ao sexismo ambivalente, independentes de serem homens ou mulheres, achariam que Pedro seria mais propenso a recorrer a violência quando dividiria as tarefas domésticas com a mulher (hipótese 3). Entretanto, assim como na hipótese 1, a relação entre sexismo ambivalente e percepção de risco de violência doméstica é mais intensa na condição em que Maria assume sozinha as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos sozinha. Assim, mesmo os participantes altamente sexistas reconhecem um risco maior de violência doméstica nessa condição. Como também, níveis mais altos de sexismo ambivalente, bem como de cada um de seus dois fatores, foram associados a menor percepção de risco de violência doméstica. Dito de outra forma, quanto maior a adesão ao sexismo, menor a percepção da violência.

Sobre as respostas discursivas, podemos perceber que os participantes reconhecem que Pedro se sente ameaçado pela promoção de sua esposa, seja porque ela ganhará mais que ele ou ocupará um cargo mais importante que o dele. Assim como, acreditaram que Pedro poderia usar a violência como meio de recuperar o poder ou controle perdido dentro da relação. Exemplificando, as normas sociais estereotipam que os homens devem ser os provedores financeiros da família, enquanto as mulheres devem ser responsáveis pela casa e pelas crianças. A quebra desses papéis tradicionais de gênero causa tensões e conflitos dentro do relacionamento, especialmente se o parceiro masculino se sentir ameaçado, inseguro ou desafiado pela mudança de dinâmica. Isso pode levar a situações em que o parceiro busca controlar ou exercer poder sobre a mulher, potencialmente levando a comportamentos abusivos. Ou seja, ao ascender a um cargo de prestígio no trabalho, Maria transgride esses papéis de gênero e está mais propensa a ser vítima de violência doméstica. Para Arendt (1985,) a violência surge como última alternativa possível para manter o poder sobre o outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso estudo evidencia como uma promoção no trabalho pode influenciar a relação conjugal de uma mulher. Os resultados revelam que há uma maior percepção no risco de violência doméstica quando a mulher continua cuidando da casa e dos filhos sozinha porque essa dinâmica é muito presente em relacionamentos abusivos. Revelam também que os homens percebem um risco significativamente menor de violência doméstica do que as mulheres em ambas as condições. As análises textuais apresentaram classes heterogêneas que levantam questões como: papéis sociais de gênero, liberdade financeira, dupla jornada feminina, masculinidade frágil etc. Tomados em conjunto, esses resultados indicam que o sexismo ainda dita as relações conjugais e os papéis de gênero, e que seu efeito negativo está associado tanto à sua forma hostil como benevolente.

Historicamente, houve uma divisão de responsabilidades entre homens e mulheres, com as mulheres frequentemente carregando um fardo desproporcional nas tarefas domésticas e no cuidado dos filhos. Isso pode criar um desequilíbrio de poder no relacionamento, onde o homem detém a autoridade e controle financeiro, contribuindo para situações de violência. A desigualdade de gênero e a masculinidade tóxica podem desempenhar um papel na percepção e na ocorrência de agressão no relacionamento. A ideia de que o homem deve ser o "provedor" e a mulher deve ser a "cuidadora" pode levar a tensões e conflitos quando essa expectativa não é cumprida.

Em relacionamentos abusivos, muitas vezes, há um desequilíbrio significativo de poder, no qual o agressor busca controlar a vítima. Quando a vítima é sobrecarregada com a maioria das responsabilidades domésticas e de cuidado, o agressor pode usar isso como uma forma adicional de controle e coerção. É importante ressaltar que essa percepção não significa que todos os relacionamentos em que as mulheres assumem mais responsabilidades domésticas resultarão em agressão. Os relacionamentos são complexos

e variados, e cada caso é único. No entanto, é crucial abordar questões de desigualdade de gênero, promover relacionamentos saudáveis e conscientizar sobre os fatores que podem contribuir para a violência no relacionamento.

Diante dos resultados de pesquisa aqui apresentados e discutidos diante de um cenário onde os casos de violência doméstica são altos, há um longo caminho a percorrer para desassociar a ideia de homem “provedor” e mulher “cuidadora”. Tais estudos são fundamentais para que possamos, enquanto sociedade, construir um ambiente mais igualitário e respeitoso à diversidade humana, usando dados científicos para embasar e fomentar políticas públicas

REFERÊNCIAS

Abramovay, M. & Rua, M. das G. (2002). *Violências nas escolas*. Brasília: UNESCO no Brasil.

Albuquerque, I. M., Torres, A. R. R., Estramiana, J. L. Á., & Luque, A. G. (2020). *Psychosocial Processes of Discrimination Against Women in the Workplace*. Revista Colombiana de Psicología.

Álvaro, J. L., & Garrido, A. (2006). *Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas*. McGraw-Hill.

Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading: Addison-Wesley

Arendt, H. (1985). *Da Violência*. Editora: Universidade de Brasília.

Arnoso, A., Ibabe, I., Arnoso, M., Elgorriaga, E. (2017). *El sexismo como predictor de la violencia de pareja en un contexto multicultural*. Anuario de Psicologia Juridica, 27(1), 9-20. https://doi.org/10.1016/j.apj.2017.02.001

Azevedo, M. A. (1985). *Mulheres espancadas. A violência denunciada*. São Paulo: Cortez

Babcock, J. C., Waltz, J., Jacobson, N. S., & Gottman, J. M. (1993). *Power and violence: The relation between communication patterns, power discrepancies, and domestic violence*. Journal of Consulting and Clinical Psychology, 61(1), 40–50. https://doi.org/10.1037/0022-006X.61.1.40

Becker, H. (1956). *Man in reciprocity*. Nova York: Prager.

Bigliardi, A. M.; Antunes, M. C., & Wanderbroocke, A. C. N. S. (2016). *O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a*

Psicologia Social Comunitária. Boletim - Academia Paulista de Psicologia, 36(91), 262-285.

Bodart, C. N. (2015) *Fragmentos de sociologia pré-acadêmica no ensino normalista de 1935*. Em Debate, n.13, p.30-51.

Brasil. (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Brasil. (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Casique, L. C. & Furegato, A. R. F. (2006). *Violência contra mulheres: reflexões teóricas*. Rev. Latino-Am. Enfermagem 14 (6).

Celmar, E. G. (2010). *Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável*. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. A Violência na Sociedade Contemporânea. Porto Alegre, p. 73-88.

Connor, R. A., Glick, P., & Fiske, S. T. (2017). *Ambivalent sexism in the twenty-first century*. In C. G. Sibley & F. K. Barlow (Eds.), The Cambridge handbook of the psychology of prejudice. Cambridge University Press. 295-320 https://doi.org/10.1017/9781316161579.013

Costa, L. L. A. (2022). *Toda mulher na política me representa? Normatividade e ideologia no apoio a uma candidata*.

https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/23502

Datafolha. (2021). *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil* - 3ª edição.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Datafolha. (2022). *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil* - 4ª edição.

Diniz, F. C. O. (2021). *Super-heroína (en)cena: representatividade e representações sociais das mulheres e das super-heroínas*.

https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26020

Durkheim, E. (1895). *As regras do método sociológico*. 13.ed. São Paulo: Nacional.

Eagly, A.; Wood, W. & Dickman, A. B. (2000). *Social role theory of sex differences and similarities: a current appraisal*." Pp. 123-174 in The developmental social psychology of gender, edited by T. Eckes and H. M. Trautne. Mahwah, NJ: Erlbaum.

Elster, J. (2017). *Racionalidade e normas sociais*. Portal das Ciências Sociais Brasileras. http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/12/rbcs12_05.pdf

Engels, F. & Marx, K. (1848). *Manifesto do Partido Comunista*. In: Marx-Engels: Textos. v. 3. São Paulo: Edições Sociais, 1982.rg/10.12957/dep.2015.15292

Engels, F. & Marx, K. (1932). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo. Temas: Divisão do Trabalho;Idealismo; História.

Fischer, A. R. (2006). *Women's benevolent sexism as a reaction to hostility*. Psychology of Women Quarterly, 30, 410–416. http://dx.doi.org/10.1111/j.1471-6402.2006.00316.x

Fiske, S. T., Xu, J., Cuddy, A., & Glick, P. (1999). *(Dis)respecting versus (dis)liking: Status and interdependence predict ambivalent stereotypes of competence and warmth*. Journal of Social Issues, 55, 473–491.

Formiga, N. S., & Camino, L. (2001). *A dimensão do inventário de papéis sexuais (BSRI): A masculinidade e feminilidade em universitários*. Estudos de Psicologia, 18(2), 41–49. https://doi.org/10.1590/S0103-166X2001000200004

Formiga, N. S., Gouveia, V. V., & Santos, M. N. (2002). *Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero*. Psicologia em Estudo, 7, 103- 111

Giffin, K. (2006). *Produção do conhecimento em um mundo 'problemático': contribuições de um feminismo dialético e relacional*. Estudos Feministas, v. 14, n. 3, p. 635-653, 2006.

Glick, P., & Fiske, S. T. (1996). *The Ambivalent Sexism Inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism*. Journal of Personality and Social Psychology, 70(3), 491–512. https://doi.org/10.1037/0022-3514.70.3.49.

Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). *An ambivalent alliance: Hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality*. American Psychologist, 56(2), 109–118. https://doi.org/10.1037/0003-066X.56.2.109

Grossi, M. P. (1998). *Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal*. In: PEDRO, J. M., GROSSI, M. P. (Orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Ed. Mulheres. p. 293-313.

Herrera, M. C., Expósito, F. Moya, M y Houston, D. (2012). *"Having it all": Women's perception of impact of female promotion on threat of domestic violence*. The Spanish Journal of Psychology, 15, 670-679.

Hornung, C. A., McCullough, B. C., & Sugimoto, T. (1981). *Status relationships in marriage: Risk factors in spouse abuse*. Journal of Marriage and the Family, 43(3), 675–692. https://doi.org/10.2307/351768

Jackman, M. R. (1994). *The velvet glove*. Berkeley: University of California Press.

Lettiere, A.; Nakano, A., M., P. & Rodrigues, D., T. (2008) *Violência contra a mulher: a visibilidade do problema para um grupo de profissionais de saúde*. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 467-473.

Lima, M. E. O., & Leite, M. de F. (2004). *Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas*. Salvador, BA : EDUFBA.

Linhares, L. V., Torres, A. R. R., & Diniz, F. C. de O. R. (2022). *"Mas ela estava bêbada": Violência Sexual e Culpabilização da vítima*. Psicología, Conocimiento y Sociedad, 12(1), 81–105. https://doi.org/10.26864/pcs.v12.n1.4

Lippmann, W. (1922). *Public opinion*. Harcourt, Brace.

Louro, G. L. (1997). *Gênero, sexualidade e educação*. Uma perspectiva pós estruturalista Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes. p. 14-36.

Mahalik, J. R., Aldarondo, E., Gilbert-Gokhale, S., & Shore, E. (2005). *The Role of Insecure Attachment and Gender Role Stress in Predicting Controlling Behaviors in Men Who Batter*. Journal of Interpersonal Violence, 20(5), 617–631. https://doi.org/10.1177/0886260504269688

Master, A., Meltzoff, A. N., Cheryan, S. (2021). *Gender stereotypes about interests start early and cause gender disparities in computer science and engineering*. https://doi.org/10.1073/pnas.2100030118

Mastrodi, J., & Destro, L. L. (2015). *Sobre as causas da mudança de fundamentação das normas sociais: De normas religiosas a normas jurídicas / On the causes that social norms have their grounds changed: From religious norms to legal norm*s. Revista Direito e Práxis, 6(12). https://doi.org/10.12957/dep.2015.15292

McHugh, M. C. Frieze, I. H. (2006). *Intimate Partner Violence: New Directions*. Annals of the New York Academy of Sciences 1087(1):121-41 DOI:10.1196/annals.1385.011

Minayo, M. C. De S. & Souza, E. R. (1997) *Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 4, p. 513-531.

Miranda, J. (1996). *Estereótipos sociais: Definição e abordagens*. PSICOLOGIA, 11(2/3), 101–120. https://doi.org/10.17575/rpsicol.v11i2/3.605

Novo, M., Herbón, J., & Amado, B. G. (2016). *Género y victimización: Efectos en la evaluación de la violencia psicológica sutil y manifiesta, apego adulto y tácticas de resolución de conflictos*. Revista Iberoamericana de Psicología y Salud, 7(2), 89–97. https://doi.org/10.1016/j.rips.2016.05.002

Porto, M. & Costa, F. P. (2010). *Lei Maria da Penha: as representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres*. Estudos de Psicologia I Campinas I 27(4) I 479-489.

Ridgeway, C. L., & Correll, S. J. (2004). Unpacking the gender system: A theoretical perspectives on gender beliefs and social relations. Gender & Society, 18(4), 510–531. https://doi.org/10.1177/0891243204265269

Saffioti, H. (2001). *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

Santos, M. (1978). *Por uma Geografia Nova*. São Paulo: Hucitec, Edusp.

Scott, J. (1989). *Gender: a useful category of historical analyses*. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press.

Steele, C. M., & Aronson, J. (1995). *Stereotype threat and the intellectual test performance of African Americans*. Journal of Personality and Social Psychology, 69(5), 797–811. https://doi.org/10.1037/0022-3514.69.5.797

Sherif, M. (1936). *The psychology of social norms*. Harper.

Sherif, M. (1967). *Social interaction: process and products*. Aldine.

Siqueira, M. M. M. (2005). *Esquema mental de reciprocidade e influências sobre afetividade no trabalho*. Estudos de Psicologia (Natal), 10(1), 83–93. https://doi.org/10.1590/s1413-294x2005000100010

Tajfel, H. (1970). *Experiments in intergroup discrimination*. Scientific American, 223, 96-102.

Tajfel, H. (1983). *Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social*. (tradução: Lígia Amâncio). Segundo Volume. Lisboa: Livros Horizonte.

Tajfel, H., & Turner, J. C. (1979). *An integrative theory of intergroup conflict*. In: W.G. Austin, S. Worchel (Eds.), The Social Psychology of Intergroup Relations (pp. 33- 47). Monterey, CA: Brooks/Cole.

Techio, E. M. (2011). *Estereótipos sociais como preditores das relações intergrupais*. In Techio, E. M., & Lima, M. E. O., Cultura e produção das diferenças: estereótipos e preconceito no Brasil, Espanha e Portugal (pp. 21-75). Brasília: Technopolitik.

Viana, H. A. (2016). *Sexismo na docência universitária: Evidências da persistência dos estereótipos de gênero*. https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11620

Viana, H. A., Sousa, A. W. L. de, & Torres, A. R. R. (2018). *Engenheiras E Enfermeiros: Estereótipos, Discriminação E Desafios De Profissionais Contranormativos*.

Interdisciplinar - Revista de Estudos em Língua e Literatura, 29. https://seer.ufs.br/index.php/interdisciplinar/article/view/9623

Vieira, D. C. (2019). *Desigualdades de gênero no âmbito laboral: o papel do sexismo neste contexto*. https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/19478

Weber, M. (1922). *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre*. [GAWL] Tübingen: J.C.B. Mohr.

White, J. W., & Kowalski, R. M. (1998). *Male violence toward women: An integrated perspective*. In R. G. Geen & E. Donnerstein (Eds.), Human aggression: Theories, research and implications for social policy (pp. 202-228). New York: Academic Press.

Williams, J. E., & Best, D. L. (1990). *Sex and psyche: Gender and self viewed cross-culturally*. Sage Publications, Inc.

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Caro(a) participante,

Esta pesquisa tem o propósito de investigar a opinião de pessoas como você sobre relacionamentos afetivos. Para tanto, gostaríamos de contar com a sua colaboração respondendo este questionário. Por favor, leia atentamente as instruções a seguir e responda escrevendo ou marcando a opção que mais se aproxima do que você pensa, sente ou faz. Responda todas as questões, não deixando nenhuma em branco. Você pode responder com a máxima sinceridade e liberdade, pois não há respostas certas ou erradas e garantimos o anonimato e confidencialidade de todas as suas respostas. Nos comprometemos a cumprir todos os preceitos éticos recomendados pelas resoluções n. 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Caso surja qualquer desconforto durante a sua participação, ou se desejar algum esclarecimento, nos colocamos à inteira disposição por meio dos seguintes contatos: nathalianapolis@gmail.com – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Campus I - Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58033- 455 Contato: (83) 99929-3738.

Ao responder a esta pesquisa estará concordando em participar voluntariamente do estudo acima mencionado, de responsabilidade da mestranda Nathalia Soeiro Calabresi de Napolis, sob orientação da Profa. Dra. Ana Raquel Rosas Torres, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, estando totalmente ciente de que os dados fornecidos poderão ser utilizados para fins científicos e acadêmicos.

1. Concordo em participar do estudo:

( ) Sim
( ) Não

A seguir serão apresentadas algumas afirmações. Por favor, marque a alternativa que mais se aproxima da sua opinião:

Discordo totalmente	Discordo moderadamente	Discordo pouco	Não discordo nem concordo	Concordo pouco	Concordo moderadamente	Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

Todo homem deve ter uma mulher a quem amar	1	2	3	4	5	6	7
Homem está incompleto sem uma mulher	1	2	3	4	5	6	7
Mulher procura controlar o homem comprometido com ela	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres atraem sexualmente e depois rejeitam aos homens	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres devem ser queridas e protegidas por homens	1	2	3	4	5	6	7
Ninguém é feliz sem ter um(a) companheiro(a)	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres procuram poder controlando aos homens	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres exageram problemas no trabalho	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres não dão valor a tudo o que os homens fazem por elas	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres são mais refinadas e têm melhor bom gosto	1	2	3	4	5	6	7
Uma boa mulher deve ser posta em um pedestal por seu companheiro	1	2	3	4	5	6	7
Homem não se sente completo sem o amor de uma mulher	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres interpretam ações inocentes como sendo sexistas	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres têm pureza que poucos homens possuem	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres se ofendem muito facilmente	1	2	3	4	5	6	7
Feministas procuram que as mulheres tenham mais poder	1	2	3	4	5	6	7

Discordo totalmente	Discordo moderadamente	Discordo pouco	Não discordo nem concordo	Concordo pouco	Concordo moderadamente	Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

Mulheres têm maior sensibilidade moral	1	2	3	4	5	6	7
Homens devem prover segurança econômica a mulheres	1	2	3	4	5	6	7
Feministas fazem demandas irracionais aos homens	1	2	3	4	5	6	7
Mulheres alegam discriminação em derrotas justas	1	2	3	4	5	6	7
Em catástrofes, mulheres devem ser resgatadas primeiro	1	2	3	4	5	6	7
Em nome da igualdade, as mulheres procuram privilégios	1	2	3	4	5	6	7

Maria e Pedro são casados há 3 anos e tem dois filhos, um de 6 anos e outro de 12 anos. Uma noite, eles estavam em casa prestes a jantar. Em um certo momento, Maria disse algo a Pedro e eles começaram a discutir. A discussão foi ficando cada vez mais acalorada e eles levantaram a voz e gritaram um com o outro. Eles até fizeram gestos ameaçadores entre si... Maria trabalha em um banco há muitos anos e recebeu a oportunidade de ocupar um alto cargo de gerência. Ela estava contando para o marido sobre sua promoção durante o jantar e explicando que sua promoção implicará, em mais trabalho e responsabilidade para ela e que, a partir de agora, ambos deverão se revezar para cuidar da casa e dos filhos. Eles deverão limpar a casa, cozinhar, fazer as compras e auxiliar os filhos nas atividades escolares.

Diante do cenário apresentado, por favor, responda as seguintes perguntas:

Em que medida você acredita que Pedro sente que sua autoridade familiar está ameaçada?

1	2	3	4	5	6	7
Nada ameaçada						Totalmente ameaçada

Em que medida você acredita que Pedro sente uma perda de poder no relacionamento?

1	2	3	4	5	6	7
Nada perdido						Totalmente perdido

c) Em que medida você acredita que Pedro é um homem machista?

1	2	3	4	5	6	7
Nada machista						Totalmente machista

d) Qual a probabilidade de Maria ser vítima de violência doméstica?

1	2	3	4	5	6	7
Nada provável						Totalmente provável

Justifique sua resposta:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Qual o seu gênero?

( ) Feminino

( ) Masculino

( ) Outro: _____

Qual a sua idade?

_____ ano**s**

Escolaridade

( ) Fundamental Incompleto

( ) Fundamental Completo

( ) Médio Incompleto

( ) Médio Completo

( ) Superior Incompleto

( ) Superior Completo

( ) Pós-graduação

Qual o seu curso? (Quando houver)

_____

Você se declara de qual Raça/Etnia?

( ) Branca

( ) Parda

( ) Preta

( ) Amarela (asiático)

( ) Indígena

A média de rendimento familiar no Brasil, hoje em dia, é de R$2.261,00. Considerando todos os rendimentos da sua casa, o rendimento da sua família é:

( ) Muito acima da média
( ) Acima da média

( ) Perto da média

( ) Abaixo da média

( ) Muito abaixo da média

Com relação ao espectro político você se considera?

( ) Extrema Esquerda

( ) Esquerda

( ) Centro-Esquerda

( ) Centro

( ) Centro-Direita

( ) Direita

( ) Extrema Direita

Qual sua religião? (Se houver)

_____

O quanto você se considera religioso(a)?

( ) Nada religioso(a)

( ) Algo religioso(a)

( ) Moderadamente religioso(a)

( ) Muito religioso(a)

( ) Muitíssimo religioso(a)